ANNO LXXI — Sabbado 4 de Maio de 1895 — NUMERO 101

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Maio, ás 6 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação 40 minutos depois da meia noite e entregue hontem pela manhã].

Recebeu o ministro da guerra telegramma de Maceió noticiando ter sido o barão de Traipú reposto na administração do Estado.

A força policial revoltada oppoz alguma resistencia.

Ha telegrammas aqui affirmando, que no assalto dos revoltosos foram mortos os capitães Dantas e Lisboa e o alferes Lima, do corpo de Segurança, que se conservaram fieis ao governador barão de Traipú.

— Acha-se doente o vice-presidente da Republica Dr. Manoel Victorino Pereira.

— Falleceu o marechal reformado João Luiz Andrade de Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 3 de Maio, ás 5 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação as 8 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 20 minutos).

Amanhã deve realisar-se a abertura solemne do Congresso Nacional.

— O general Moura requereu conselho de guerra.

— Aos nomes que hontem mencionei como substitutos provaveis do mesmo general no commando do 5° districto militar, addicionam agora o marechal Luz e o general Innocencio de Queiroz.

— Consta que o Sr. arcebispo D. João Esberard segue para Marselha no primeiro paquete, d'ahi á Roma receber o barrete cardinalicio.

--- Foi acceito a renuncia do senador Cunha Junior ao lugar de tabellião.

--- Não seguio á seu destino a commisão de limites com a Bolivia.

Porventura só [illegible] poderá fazer depois do dia 10 do corrente.

--- Foi promovido á capitão de mar e guerra graduado o capitão de fragata Rodrigo José da Rocha.

--- Exonerado José de Albuquerque Maranhão do cargo de pagador da estrada de ferro Sul de Pernambuco, foi substituido no mesmo por Joaquim Tiburcio do Rego Barros.

--- Foi demittido de thesoureiro da Repartição dos Telegraphos Luiz de Oliveira Souza.

Equador, 2 de Maio.

A revolução que rebentou na Republica acaba de terminar pelo triumpho dos revolucionarios.

O presidente da Republica passou o governo ao vice presidente.

Lisboa, de Maio.

A's festas de recepção do ministro brazileiro nesta cidade, promovidas pela imprensa, associam-se o commercio, o governo, e a camara municipal.

Londres, 3 de Maio.

Chegam noticias de que em Newpest, Bilbáo e Buda-Pest, á noite do dia 1°. promoveram os operarios desordens mais ou menos serias.

Em Newpest foi preciso a intervenção de forças do exercito para reprimir o conflicto.

No choque houve mortes e ferimentos.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO V

A IMPRENSA

GUTENBERG—ALBERTO DURER — ALDO MANUCE—ROBERTO ESTIENNE—ESTEVÃO DOLET.

(Continuação)

Gutenberg preferiu ser condemnado a ter de abandonar a sua arte. Arruinado, e condemnado, retirou se para Moguncia, sua patria, para ahi reconstruir a sua gloria. Passado pouco tempo, associou-se a Fausto e o seu genro Schoeffer, organisou nova officinas, e imprimio, sempre sob o nome dos seus socios, biblias e psalterios d'uma notavel nitidez de impressão.

Tambem Fausto e Schoeffer haviam de ceder á tentação de se apropriarem insensivelmente da gloria de Gutenberg. N'uma epistola dedicatoria de um Tito Livio, traduzido em allemão e dedicado ao imperador Maximiliano, reconhecem e são os proprios a confessar que «a arte de imprimir foi inventada em Moguncia pelo engenhoso mechanico João de Guttenberg; » mas, alguns annos depois, vemol-os esquecerem-se d'esta primeira confissão e usurparem em seu proveito toda a honra da descoberta.

O infeliz inventor vai mais uma vez ser expoliado da sua propriedade. Abandona a patria; todas as desventuras o ferem a um tempo; perde sua mulher e seus filhos; velho e sem pão, está em vesperas de cahir na miseria extrema, quando o eleitor de Nassau, o generoso principe Adolpho, o recolhe Gutenberg continua então os seus trabalhos de impressão em Nassau. «Morreu aos sessenta e nove annos, não deixando a sua irmã a mais pequena herança, e deixando ao mundo o imperio do espirito humano descoberto e conquistado por um operario. «Lego a minha irmã, diz elle no seu testamento, todos os livros impressos por mim, no mosteiro de Santo-Argobasto. » Pobre inventor, que não tinha para legar áquella que lhe sobrevivia senão a riqueza de quasi todos os inventores como elle: a sua mocidade gasta em vigilias, as perseguições soffridas em vida, o seu nome despresado, e o esquecimento dos seus contemporaneos. » (1).

Depois da morte de Gutenberg a imprensa propagou-se por toda a parte. Houve prelos na maior parte das grandes cidades da Europa: a França, no reinado de Luiz XI, a Inglaterra, a Hollanda, a Allemanha e a Italia aproveitaram-se da invenção e começaram a multiplicar os seus livros.

De par com o livro impresso vemos desenvolver-se a gravura; a arte une-se á sciencia para levantar o nivel da intelligencia humana. Quasi no momento em que Gutenberg desapparecia, surgia no mundo Alberto Durer. Durer nasceu em Nuremberg, em 1471, precisamente na epocha em que a gravura xylographica principiava a manifestar-se.

Desde muito novo, Durer percorreu os Paizes Baixos, patria dos primeiros gravadores, foi a Veneza, onde brilhavam os precursores do Ticiano, visitou Vienna, e soube conquistar as boas graças do grande rival de Luiz XI e de Carlos VIII, o imperador da Allemanha, Maximiliano I.

(Continúa).

(1) *Gutenberg*, no *Civilisador*, de Lamartine.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 97 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Maio de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Fernandes de Souza por crime de ferimentos feitos nas pessoas do anspeçada do 2° batalhão de infanteria federal José Publio de Almeida e de José Bento.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Damiana Cosma do Espirito Santo, por embriaguez e disturbios e José Joaquim de Souza, alienado com destino ao Asylo da Tamarineira.

Hoje as 6 horas da manhã, na freguesia do Recife, á rua do Vigario n. 9, 1° andar, onde tem hotel o cidadão Manoel Campos, a mulher de nome Maria de tal, depois de uma conferencia que teve com o seu amasio Antonio dos Santos, cosinheiro no referido hotel, lançou-se da varanda abaixo da dita casa, evadindo-se em seguida dito cosinheiro.

A autoridade respectiva procede as diligencias legaes a respeito do facto.

Hoje as 5 horas da manhã tambem na freguesia do Recife, á rua do Amorim n. 20, 1° andar, onde reside o subdito inglez Basilio Jones, falleceu o subdito hollandez K Belthon.

A mesma autoridade tomou conhecimento do facto e mandou transportar o cadaver do infeliz para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia.

O cidadão Sizino Vieira da Silva, assumio no dia 29 de Abril proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado do 2 districto do municipio de Jaboatão, na qualidade de 1° supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SENADO

14.ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

(Conclusão)

O Sr. Herculano Bandeira — Sr. Presidente.

Custa-me immensamente occupar a tribuna; sinto-me de tal forma vexado que não sei mesmo de que forma possa responder a S. Exc. *(dirigindo-se ao Sr. Albino Meira).*

O SR. ALBINO MEIRA— Ouvil-o-hei com muito gosto.

O SR. HERCULANO B. —A obrigação em que estou já como signatario d'este projecto — como 1.° Secretario, me impõe o dever de vir a tribuna e de, emquanto couber em minhas forças, procurar refutar a argumentação de S. Exc.

Não tenha pretenção de elucidar a questão e nem de convencer a S. Exc. porque reconheço que me falta illustração precisa e mesmo porque, ainda que a tivesse, faltara-me saber manejar a palavra, o que é um dom que S. Exc. tem de sobejo e a mim falta absolutamente. *(Não apoiados).*

Sim: V. Exc. ha de convir que sabe argumentar de forma a parecer ter sempre razão, ainda mesmo que não a tenha.

S. Exc. dividio as suas considerações em duas partes: em uma pedia esclarecimentos e respeito de suppostos obscuridades do projecto e em outra combatia-o directamente.

Quantos aos esclarecimentos pedidos penso não ter necessidade de dizer cousa alguma, — visto como S. Exc. com os meus apartes já se declarou satisfeito.

O SR. ALBINO MEIRA —E' verdade.

O SR. HERCULANO BANDEIRA— Quanto a contestação ás disposições do projecto, devo responder a V. Exc., e é o que me proponho a fazer, não sabendo se me sahirei bem da empresa tal é a minha falta de habilitações e a forma engenhosa da argumentação de S Exc.

Disse o nobre senador que não podia aceitar o disposto no final do § 2.° do art. 1.° do projecto por lhe parecer que não era moralisadora a sua disposição. Por ahi se vê que para S. Exc. mais sabe tomar uma deliberação sem o numero legal do que n'um caso specialissimo, como o do projecto, admittir que tomem parte no reconhecimento de poderes os candidatos, cujos diplomas tenham sido contestados muitas vezes sem fundamento legal.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO—Contestar um diploma é cousa muito facil.

O SR. HERCULANO BANDEIRA—S. Exc esquece que pelo projecto o Senador contestado que toma parte na discussão e votação, é escolhido pelos reconhecidos e pelos não contestados e que só será chamado a exercer esse direito depois de reconhecida a insubsistencia da contestação, e, por tanto o seu bom direito a uma cadeira no Senado, ficando assim afastada a hypothese de ser annullado o seu diploma depois de ter elle votado o reconhecimento de outros.

A S. Exc. pareceu que nos eramos inconherentes por não admittir que todos os eleitos, contestados ou não, tomassem parte na votação de reconhecimento de poderes, como, diz S. Exc., não fizemos quando entramos para esta Casa. Não ha tal incoherencia. O que está no projecto, é o que fizemos. Todos os candidatos diplomados tomam parte na votação e nem podia deixar de ser assim desde que não havia lei que regulasse o caso, salvo se quizerem chamar lei do decreto de 21 de Julho de 1893 que, por inconstitucional, não podia e nem devia ser cumprido e ainda porque entre nós não havia candidatos cuja eleição fosse contestada...

O SR. ALBINO MEIRA—Tanto havia que o Sr. Barão de Nazareth discutio aqui essa questão.

O SR. HERCULANO BANDEIRA —Pelo menos á commissão que deu parecer sobre a validade de nossos diplomas, não se apresentou quem contestasse.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO—Os nobres senadores estavam com tanta pressa que deram logo o seu parecer antes da apuração.

O SR. HERCULANO BANDEIRA—E' verdade, e eu pretendia tocar n'esse ponto.

Os nobres Senadores foram tão agodados que muito antes da apuração já tinham annullado os nossos diplomas.

O SR. ALBINO MEIRA —A eleição; os diplomas não.

O SR HERCULANO BANDEIRA —E o tanto importa a annullação da eleição.

Vê V. Exc. Sr. Presidente que não fomos inconherentes. Que o projecto está de perfeito accordo como nosso procedimento ao entrarmos para esta Casa.

Digo mais: se não estivesse, não haveria o que extranhar porque, como já disse, não tinhamos lei para o caso e hoje legislamos para previnir outras semelhantes.

Sr. Presidente. O nobre Senador que nos chamou de inconherentes não repa ou que elle era contraditorio.

Na primeira parte do seu discurso, quando eu lhe pedi que apresentasse emendas que esclarecessem ainda mais o dispositivo do projecto, S. Exc. respondeu-me que não o fazia porque não nos reconhecia como Senadores e ainda porque entre nós S. Exc. fazia apenas o papel dos escravos que acompanhavão os carros dos Imperadores Romanos e que tenham a missão de, no meio d'aquellas pompas, lembrar sempre a miserabilidade da vida humana, gritando *Memento Homo*, etc. Mas findou o seu discurso mandando á Mesa a emenda que está em discussão com o projecto, emenda que outra cousa não é senão a quasi reproducção do decreto de 21 de Julho de 1893, que o projecto annulla por inconstitucional e por estar em desaccordo com o Regimento, que não admitte que o Senado resolva sem estar em maioria.

Ditas estas palavras, eu me sento não persuadido de que tenha esclarecido o auditorio, mas com a certeza de ter cumprido o meu dever.

O SR. ALBINO MEIRA—Perfeitamente. Esclareceu; mas não convenceu.

Encerra se a discussão.

Approva-se o projecto, sendo rejeitada a emenda.

E' remettida á 5.ª Commissão dito projecto a fim de o redigir.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: Discussão das emendas approvadas em terceira discussão do projecto n. 5, 2.ª dos projectos n. 7 e 8 1.ª do de n. 3, todos deste anno, e trabalhos de commissões.

15.ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Herculano Bandeira, Salazar Moscoso e Regueira Costa, procede-se nos termos do Regimento.

O Sr. 1.° Secretario procede á leitura do seguinte.

EXPEDIENTE

Um officio do 1° secretario da Camara dos Deputados remettendo autographos das resoluções, em numero de oito, que haviam sido solicitadas pelo Senado em officio n. 19 de 28 de Março ultimo. - A distribuir.

Uma petição do director da Secretaria do Senado requerendo o augmento de 230$000 annuaes em seus vencimentos, ficando estes assim equiparados aos do director da Secretaria da Camara dos Deputados. - A Commissão de Policia.

Comparecem os Srs. Constancio Pontual e Eduardo de Oliveira.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Passa-se ao expediente do Sr. 2° Secretario.

São lidos, sendo approvados sem debate os seguintes pareceres sendo os de ns. 16 e 17 dispensados da impressão no Jornal da Casa, a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira:

1895 PARECER N. 15

A Commissão de Policia a quem foi presente a petição do Director da Secretaria deste Senado, bacharel José Antonio de Almeida Cunha, acha que é de justiça o que requer e, assim, propor que sejam accrescidos os vencimentos que ora percebe dito funccionario com a quantia annual de duzentos e oitenta mil reis.

Sala das Commissões, 19 de Abril de 1895. — *Teixeira de Sá* Presidente. —*Herculano Bandeira*, 1° Secretario. —*Regueira Costa*, 2° Secretario.

1895 PARECER N. 16

A Commissão de Redacções, á qual foi presente o projecto n. 2 do corrente anno, approvado em 3.ª discussão, é de parecer que seja elle assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Resolve:

Art. 1° Fica o Governador do Estado autorisado a mandar procedér, no arrabalde da Magdalena, aos estudos e obras indispensaveis, afim de evitar que, por occasião das cheias do Capibaribe, as aguas que entram pela margem direita do rio vão inundar o lugar conhecido por *Viveiro*

Art. 2.° Para as despezas que se tornarem necessarias fica o mesmo Governador autorisado a abril o credito preciso.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario:

Sala das Commissões do Senado, 19 de Abril de 1895 —*Regueira Costa,—Barão de Nazareth.*

1895 PARECER N. 17

A commissão de Redacção, a qual foi presente o projecto n. 4 do corrente anno, approvado em 3.ª discussão, é de parecer que seja elle assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.° Fica o Governador do Estado autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer o serviço da illuminação publica da cidade do Recife e pelo systema mais aperfeiçoado, podendo invocar o actual contracto com as modificações que julgar convenientes aos interesses do publico e do Estado.

§ Unico. O contracto, feito em face da presente autorisação, deverá ser submettido a approvação deste Congresso,

Art. 2.° Revogam se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado do Estado de Pernambuco, 19 de Abril de 1895.—*Regueira Costa,—Barão de Nazareth.*

O Sr. Presidente declara que, relativamente ás duas ultimas resoluções, vão ser feitas as devidas communicações á Camara dos Srs. Deputados.

Não havendo quem queira usar da palavra na hora do expediente passa-se a

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate em 2.ª discussão as emendas ns. 1, 2 e 3 ao projecto do Senado n. 5 deste anno (reorganisação do ensino primario), sendo enviado á 5.ª Commissão para fazer a redacção.

Em 2.ª discussão e sem debate são approvados os projectos ns. 7 e 8, o primeiro determinando o escudo que deve servir de sello do Estado, e o segundo substituindo a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 45 de 1892 (anonymato na imprensa).

Adia-se por 24 horas a requerimento do Sr. Constancio Pontual a 1.ª discussão do projecto n. 3 deste anno (pensão aos filhos do finado Dr. José Maria de Albuquerque e Mello).

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA -*(pela ordem)* requer e obtem dispensa do interstício para os projectos ns. 7 e 8, votados nesta sessão.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão havendo designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos ns. 7 e 8. 1.ª discussão do projecto n. 9, todos deste anno, e trabalhos de commissões.

—

16.ª SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exc. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

—

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem os Srs. Barão de Nazareth, Albino Meira, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Albino Silva, Regueira Costa, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Constancio Pontual, Antonio Pernambuco e Eduardo de Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° Secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de D. Maria Au[illegible] de Jesus Campello, professora jubilada, requerendo melhora na pensão de sua aposentadoria.—Á 3.ª Commissão.

Outra de José Luiz Salgado Accioly, archivista aposentado do Thesouro do Estado, requerendo melhora identica.—Á 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do 2.° Secretario.

São lidos e dispensados da impressão, os seguintes pareceres, o primeiro a requerimento do Sr. Herculano Bandeira e o segundo a requerimento do Sr. Regueira Costa, sendo ambos approvados sem debate:

1895.—PARECER N. 18

A 5.ª Commissão á qual foi presente o projecto n. 6 deste anno, approvado em 3.ª discussão, é do parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O SENADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.° O art. 9.° do Regulamento Interno de 8 de Agosto de 1891 é, em regra applicavel ao caso do anno seguinte da legislatura corrente e da nova, se existirem no Senado pelo menos oito Senadores, ainda que não presentes.

§ 1.° No caso contrario, como no de renovação da 2.ª turma, em a nova legislatura, cessam os poderes da mesa eleita no anno anterior e se formará a interina para as sessões preparatorias, occupando a cadeira de presidente o mais velho da turma remanescente, o qual convidará para secretarios os que mais moços lhe parecerem dentre os Senadores da mesma turma e os novos eleitos que tiverem diplomas não contestados.

§ 2.° Havendo reclamação de que ha outros mais moços, se procederá á votação por escrutinio, afim de decidir se quaes devem ser os chamados.

§ 3.° O presidente nomeará uma commissão especial dentre os Senadores da turma remanescente a qual, á vista dos diplomas, protestos reclamações ou representações que lhe forem presentes dará o seu parecer, em uma só discussão, em que poderá tomar parte qualquer dos novos eleitos, e sendo permittido a qualquer Senador fallar sobre elle apenas uma vez.

§ 4° Á votação do parecer serão admittidos os novos eleitos, cujos diplomas não forem contestados e na hypothese de ainda assim não se chegar ao numero de oito Senadores, proceder-se-ha para esse fim e por escrutinio, á escolha de um ou mais dos novos eleitos, tendo então lugar a votação, e abstendo-se d'esta aquelle de cujo diploma se tratar.

Art. 2.° No caso do art. 48 do Regimento, achando-se presente um terço dos Senadores, será lido o expediente não só do 1.° como do 2.° secretario e occupar-se-ha o Senado dos assumptos permittidos na hora do expediente adiado, porém, a respectiva votação para quando houver numero para deliberar, o que se praticará tambem com relação á materia da ordem do dia.

Art. 3 É declarado nullo por inconstitucional, o additivo de 21 de Julho de 1893.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1895. —*Regueira Costa.— Barão de Nazareth Dr. Constancio Pontual.*

1895 —PARECER —N. 10

A 5.ª Commissão tendo em vista o projecto n. 5 deste anno, approvado com tres emendas em 3.ª discussão é de parecer que seja elle assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.° Fica o Governador do Estado autorisado a reorganisar o ensino primario de accordo com o que dispõe o art. 36 § 5.° da Constituição.

Art. 2.° Nas nomeações que houverem de ser feitas para provimentos das cadeiras creadas pelo Estado nos diversos municipios e nos suburbios da Capital deverão ser preferidos os professores em disponibilidade.

Art. 3 ° Na Capital as cadeiras serão preenchidas um terço, por simples nomeação e dois terços precedendo concurso.

§ 1.° A nomeação independente de concurso, recahirá unicamente sobre os titulados pela Escola Normal do Estado e da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que tiverem obtido melhores approvações um ou uma de cada turma annualmente diplomada.

§ 2 ° Ao Concurso, a que se refere este artigo poderão apresentar-se os que si julgarem habilitados, cabendo apenas a preferencia, quando classificados em identidade de condições.

1.° aos professores em disponibilidade.

2.° aos titulados por aquellas instituições de ensino e ficando garantidos os seus ordenados aos professores que não quizerem sujeitar-se a concurso ou que o tendo feito, não poderem por qualquer circumstancia, ser nomeados.

Art. 4 ° Os actos expedidos na conformidade do art. 1.° deverão ser opportunamente submettidos a approvação do poder legislativo.

Art. 5.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1895 *Regueira Costa—Barão de Nazareth—Dr. Constancio Pontual.*

O Sr. Presidente declara que, depois de lavrado, promulgará o Decreto do Senado constante do parecer n. 18 e que, quanto á resolução de que trata o de n. 19, vai fazer-se a devida communicação á Camara dos Srs. Deputados.

Não havendo quem queira utilisar-se dá palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

São approvados sem debate em 2.ª discussão os projectos ns. 7 e 8 deste anno, indo a 5.ª Commissão para redigil-os, este sobre anonymato da imprensa e aquelle sobre o escudo que deve servir de sello do Estado.

Submettendo-se a 1.ª discussão o projecto n. 9 deste anno (usinas).

O Sr. Eduardo de Oliveira—Sr. Presidente, este projecto é incontestavelmente da maior importancia para os interesses da lavoura e conseguintemente, para o interesse do Estado.

Não alimento a pretenção de ter feito um projecto, que possa ser considerado perfeito.

E' verdade que fiz estudos e estudos acurados sobre a materia, mas, ainda, assim, não acredito que sejam sufficientes esses estudos feitos simplesmente por mim.

Portanto, peço a V. Exc. que consulte á Casa para que seja o projecto remettido á 4.ª Commissão, sem prejuiso da primeira discussão, visto a sua manifesta utilidade, afim de que, á vista do parecer dessa Commissão...

O SR. PRESIDENTE -V. Ex. diz a 4.ª Commissão?

O SR EDUARDO DE OLIVEIRA Sim senhor ...o Senado teria esclarecimentos mais completos, para poder melhor discutil-o, modifical-o, emendal-o na 2.ª discussão.

O Sr. Herculano Bandeira -*(Não devolveu o seu discurso).*

O Sr. Barão de Nazareth -Sr. Presidente, desde que este projecto foi aqui apresentado, foram a idéa de combatel-o é, por consequencia, agora na 1.ª discussão vinha pedir algumas informações a respeito delle.

Mas, o seu digno primeiro signatario, tendo pedido que elle seja remettido á 4.ª Commissão para dar parecer, eu me aguardo para discutil-o quando vier esse parecer.

Penso que é de todo o ponto rasoavel que fique a discussão adiada, logo que o projecto vai a uma Commissão para ser revisto.

Desde que se pede que a Commissão examine e dê parecer sobre os dispositivos do projecto, a discussão fica prejudicada, tendo lugar somente, depois que essa Commissão, para quem se appella, apresente o seu parecer.

Não sei o que quer dizer *sem prejuizo da 1.ª discussão*, porque, logo que vai o projecto a uma Commissão, ella está *ipso facto* prejudicada; não podendo, por conseguinte, ser discutido agora o mesmo projecto, que na phrase do seu illustre auctor, é de utilidade indisputavel.

Quando um projecto não está de accordo com os principios legaes, quando mesmo elle e considerado inacceitavel, não é justo que entre em segunda discussão para ser emendado.

Não ha, portanto, necessidade de ir essa projecto a commissão alguma para dar parecer sobre e lle...

O SR. PRESIDENTE—V. Exc. deve convir que é preciso attender á sua discussão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH— Entendo, Sr. Presidente, que projectos dessa natureza devem ser estudados calma e serenamente. E' preciso que o Senado examine attentamente com todo o seu criterio, com toda a sua attenção, certos projectos que são onerosos ao Estado; é preciso attendermos á situação financeira do Estado de Pernambuco

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA—Dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Analysando o projecto, como pretendo fazel-o, e se não fosse a attenção que voto ao seu illustre signatario diria que esse projecto não poderia passar, nem deve, sem o previo estudo e a maxima attenção do Senado.

Entendo, pois, que elle deve ser maduramente analysado.

Tenho concluido.

(O orador não reviu este discurso).

O Sr. Ermirio Coutinho -*(Não devolveu o seu discurso).*

O SR. PRESIDENTE Está em discussão o projecto n. 9.

Acha-se sobre a mesa um requerimento verbal, que será votado sem discussão. Por conseguinte continua em discussão o projecto.

O Sr. BARÃO DE NAZARETH -Peço a palavra.

O SR PRESIDENTE—V. Exc. já fallou sobre o projecto.

O SR BARAO DE NAZARETH—Eu tenho o direito de fallar duas vezes.

O SR. PRESIDENTE—O art. 103 do Regimento diz que só poderá fallar uma vez o Senador, excepto o autor do projecto, que poderá fallar duas; e o nobre Senador já fallou sobre o que estava em discussão, que era o projecto n. 9, duas vezes. Quanto ao requerimento verbal, V. Exc. sabe perfeitamente que não soffre discussão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH Esta é a lei da rolha, porque, além do projecto, ha um requerimento.

O SR. PRESIDENTE -O requerimento foi verbal.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. proceda como entender.

O SR. PRESIDENTE - Eu procedo de conformidade com o Regimento.

O Sr. Antonio Pernambuco -*(Não devolveu o seu discurso).*

Encerra-se a discussão.

Vota-se e é approvado o projecto em 1.ª discussão bem como o requerimento verbal do Sr. Eduardo de Oliveira, pelo que vae dito projecto á 4.ª Commissão.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 10 e 11, discussão dos pareceres 13 e 14 1.ª discussão do projecto n. 3 todos deste anno e trabalhos da commissão.

17.ª SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Regueira Costa, Albino Silva, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira, Bandeira de Mello, Albino Meira e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. Sr. Barão de Nazareth communicando ao Senado que se acha doente e por este motivo deixa de comparecer por alguns dias ás sessões do Senado —Inteirado.

Não ha expediente do Sr. 2.° Secretario.

O Sr. Presidente promulga o seguinte

DECRETO N. 4

O Senado do Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1 ° O art. 9.° do Regimento Interno de 8 de Agosto de 1891 é, em regra, applicavel ao caso do anno seguinte da legislatura corrente e da nova, se existirem no Senado pelo menos oito Senadores ainda que não presentes.

§ 1.° No caso contrario, como no de renovação da 2.ª turma, em a nova legislatura cessam os poderes da mesa eleita no anno anterior e se formará a interina para as sessões preparatorias, occupando a cadeira de presidente o mais velho da turma remanescente, o qual convidará para secretarios os que mais moços lhe parecerem dentre os Senadores da mesma turma e os novos eleitos que tiverem diplomas não contestados.

§ 2.° Havendo reclamação de que ha outros mais moços, se procederá á votação por escrutinio, afim de decidir se quaes devem ser os chamados.

§ 3.° O presidente nomeará uma commissão especial dentre os Senadores da turma remanescente, a qual, á vista dos diplomas, protestos, reclamações ou representações que lhe forem presentes dará o seu parecer; tendo este uma só discussão, em que poderá tomar parte qualquer dos novos eleitos e sendo permittido a qualquer Senador fallar sobre elle apenas uma vez.

§ 4.° A' votação do parecer serão admittidos os novos eleitos cujos diplomas não forem contestados e na hypothese de ainda assim não se chegar ao numero de oito Senadores, proceder-se-ha para esse fim, e por escrutinio, a escolha de um ou mais dos novos eleitos, tendo então lugar a votação, e abstendo-se desta aquelle de cujo diploma se tratar.

Art 2.° No caso do art. 48 do Regimento, achando-se presente um terço dos Senadores, será lido o expediente não só do 1.° como do 2° Secretario e occupar-se-ha o Senado dos assumptos permittidos na hora do expediente, adiada, porém, a respectiva votação para quando houver numero para deliberar, o que se praticará tambem com relação á materia da ordem do dia.

Art. 3.° E' declarado nullo por inconstitucional o additivo de 21 de Julho de 1893

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 22 de Abril de 1895. —*Francisco Teixeira de Sá*, Presidente.—*Herculano Bandeira de Mello*, 1.° Secretario.—*João Baptista Regueira da Costa*, 2.° Secretario.

Em seguida o mesmo Sr. Presidente declara que dito Decreto vai ser publicado nas folhas em que se imprimem os trabalhos do Congresso, fazendo-se as devidas communicações.

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

São approvados sem debate em 1.ª discussão os projectos ns. 10 e 11 deste anno aquelle sobre o tempo necessario para obtenção das gratificações pelos funccionarios publicos, este sobre innovação do contracto com a Companhia Recife Drainage, obtendo dispensa de interstício para ambos o Sr. Eduardo de Oliveira.

São tambem approvados sem debate os pareceres ns. 13 e 14 deste anno, rejeitando as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 28 de 1892 (matricula de criados) e 22 de 1893 (tendo de exercicio effective para aposentadorias).

O Sr. Presidente declara que vão fazer-se as devidas communicações á Camara dos Srs. Deputados.

Submette-se a 1.ª discussão o projecto n 3 deste anno (pensão aos filhos do Sr. Dr. José Maria de Albuquerque e Mello).

O Sr. Albino Meira — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE—Pela ordem, ou sobre o projecto?

O SR. ALBINO MEIRA—Mesmo sobre o projecto e para pedir a retirada delle da discussão. *(Ha um aparte).*

Com effeito, Sr. Presidente, tomo a palavra para pedir a V. Exc. que consulte a Casa se consente na retirada deste projecto.

Não é que eu esteja convencido da sua injustiça, da sua improcedencia. Pelo contrario, julgo-o, como vós tambem o julgastes, digo da approvação desta Casa, a vista da benevolencia de que déstes prova, ouvindo-me com attenção, quando o justifiquei e que agora agradeço, e do silencio com que o ieis votar presentemente. Motivos de outra ordem, motivos, por assim dizer, extrinsecos, levam-me a retiral-o.

Logo que os jornaes desta cidade deram noticia da apresentação d'este projecto nesta Casa, eu fui procurado muito insistentemente pelo irmão do finado Dr. José Maria, o Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, que, encontrando-me, mostrou-se tão sorprehendido quanto afflicto pela apresentação do dito projecto; pedindo-me com a maior instancia que o retirasse das discussões desta Casa. E por mais que eu discordasse da importancia, que elle dava, ás considerações que adduzia para mostrar o fundamento do seu pedido, por fim, fez uma que me resolveu a pedir, e que de certo resolverá os nobres Senadores a concederem essa retirada.

Em primeiro lugar, elle me fez ver que tratava-se do reconhecimento de um direito, tratava-se de um preito de justiça politica em relação ao seu finado irmão, e que não consentiria absolutamente, em quanto delle dependesse, que essa justiça fosse submettida a approvação de uma corporação que elle reputa illegitima e incompetente para fallar em nome do Estado porque a maioria dos seus membros não representa a opinião publica.

Si é preciso que esse julgamento se faça em nome do povo Pernambucano elle não podia acceital-o d'esta corporação que não representa esse povo.

Em segundo lugar porque este projecto sendo convertido em lei tem de ser executado pelo actual Governador do Estado, que na sua opinião e na dos membros do seu partido, não póde tocar n'esta materia sem grave desar para elles, em quanto não houver punido os autores do assassinato de seu irmão. Insistindo nestas considerações, acabou por affirmar peremptoriamente que, ainda que o projecto fosse conver-

tido em lei, a familia do finado absolutamente não se utilisaria d'ella, não receberia os proventos que della resultassem.

A' vista disto, comprehendi que não tinha o direito de insistir mais, e venho por conseguinte, pedir a V. Exc. que consulte a Casa, si consente na retirada d'este projecto, contando que ella approvará o meu pedido, porque estou certo de que no animo dos nobres Senadores as considerações ácima expostas pesarão tanto quanto no meu.

O Senado approva a retirada do projecto.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 10 e 11 deste anno e trabalhos de commissão.

REUNIÃO EM 23 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verifica-se terem comparecido apenas os Srs. Teixeira de Sá, Salasar Moscoso, Herculano Bandeira, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Eduardo Oliveira e Regueira Costa.

Falla com licença o Sr. Barão de Nazareth.

Na fórma do Decreto n. 4 do Senado procede-se á leitura e discussão das materias constantes do expediente e da ordem do dia.

E' lida e encerrada sem debate a discussão da acta da sessão antecedente, adiando-se a votação.

Não ha expediente do Sr. 1.º secretario.

Passa-se ao do 2.º secretario.

E' lido e posto em discussão, que se encerra sem debate o seguinte

1895—PARECER N. 20

A 3.ª commissão, para dar parecer sobre as inclusas petições de José Luiz Salgado Accioly e D. Maria Auta de Jesus Campello, em que solicitam melhora de suas aposentadorias, precisa que sejam elles informados pelo Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, não só, quanto ao merecimento das allegações produzidas pelos peticionarios, bem como quanto ao onus que venham ellas acarretar para os cofres publicos, sendo deferidos.

Sala das commissões do Senado, 22 de Abril de 1895. - *Eduardo de Oliveira. – Antonio Pernambuco.*

Adia-se a votação deste parecer.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Encerra-se sem debate a 2.ª discussão dos projectos ns. 10 e 11 deste anno, o primeiro sobre tempo de serviço para obtenção de gratificações e o segundo autorisando a innovação do contracto com a Companhia Recife Drainage.

A votação de ambos fica adiada.

Esgota-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente em seguida dissolve a reunião dando a seguinte ordem do dia: Votação da acta, do parecer n. 20, dos projectos ns. 10 e 11 em 2.ª discussão e trabalhos de commissões.

EXTERIOR

EUROPA

Belgica

O parlamento—Viagem do rei Leopoldo á Alta Italia.—O movimento socialista e suas consequencias manifestadas em greves—Deliberação dos centros socialistas renunciando a greve como meio de acção—Condemnação e expulsão de anarchistas—Manifestação da opinião contra a cessão do Estado livre do Congo—Projecto da creação de um serviço de trabalho—Conversão da renda belga—Condemnação do Sr. Joniaux, e a morte subita de um dos seus juizes.

—

Acaba de approvar o senado o projecto de reforma das eleições communaes, que fora votado na camara dos representantes, onde foi tumultuosa a respectiva discussão, a ponto dos deputados socialistas deixarem a casa antes de terminar a sessão, em signal de protesto.

A camara dos representantes approvou o orçamento do ministerio da guerra, sem alteração do projecto, combatido violentamente pelos socialistas, que atacaram o corpo de gendarmes especialmente.

Por essa occasião, em nome do grupo socialista, o deputado Defnet mandou á mesa esta declaração:

« Adversarios declarados do militarismo e partidarios da arbitragem para resolver os conflictos entre as nações, não queremos, de modo algum, contribuir por nossos votos a despezas que esgotam as finanças do paiz.

Oppomos um voto hostil ao orçamento da guerra ».

Na mesma camara, o Sr. Lorand pedio ao governo explicações acerca de 125 officiaes belgas enviados ao Congo, sob pretexto de que foram destinados para o instituto cartographico.

Elles fazem parte da reserva, disse o orador o que será da reserva sem elles no caso de mobilisação ?

E' assim que se compromette o paiz, apezar do compromisso tomado pelo governo para satisfazer ao rei.

Os officiaes quando não morrem por lá, vem doentes, ou então são transformados em homens de finanças e representantes de sociedades commerciaes.

Se são uteis ao paiz, termina o Sr. Lorand, o seu logar é aqui. Do contrario é melhor que sejam supprimidos.

O deputado socialista de Soignies apresentou tambem um projecto de lei relativo a duração do trabalho, ao trabalho de noite e ao descanso hebdomadario.

O projecto fixa em 8 horas o dia de trabalho para os empregados e operarios do Estado, e 10 horas para os industriaes, que possuem pelo menos cinco operarios.

— O rei Leopoldo acaba de partir em visita aos lagos de Alta Italia, fazendo a imprensa alguns commentarios a essa viagem.

Certos jornaes fazem sobresahir a relação que pode haver entre essa viagem e o casamento do principe de Napoles com a princeza Clementina segundo corre tal casamento.

Todavia, esse boato é declarado inexacto, com declaração de não haver projecto de enlace entre os referidos principes.

— Os socialistas fizeram demonstrações publicas, contra o governo, resultando desordens, ferimentos e prisões.

O movimento socialista no paiz accentua se cada vez mais, e em todo elle augmenta a agitação operaria.

De diversos pontos chegam noticias de conflictos com a policia.

Em Renaix travou-se gravissimo conflicto entre a gendarmeria e os tecelões grévistas, ficando um deste morto e 6 feridos.

Apezar das providencias adoptadas, no dia seguinte houve novo choque, ficando feridos muitos dos grevistas, 13 dos quaes gravemente, e dos gendarmes tambem alguns foram feridos por effeito de pedradas.

Na manhã subsequente puzeram-se em gréve mais de 10 mil operarios vidreiros de Charleroi e Verviers, tendo os operarios das minas da mesma cidade abandonado tambem o trabalho, exigindo augmento de salario.

Os mineiros em greve conservam attitude ameaçadora, attribuindo-se a sua arrogancia ao facto de receberem auxilios das cooperativas estrangeiras.

Um accordo entre os parelistas e os patrões parece quasi impossivel, a menos que grandes concessões sejam feitas de parte a parte.

Em Liege está suspenso o trabalho das minas de carvão de pedra por causa da greve.

Os mineiros mantem se em posição aggressiva, tendo já sustentado verdadeiros combates com a policia. Mas, já consta, que a greve ahi cessou por accordo entre os industriaes e os operarios.

Em Namur deram-se sérias rixas entre soldados e populares, resultando ferimentos.

Em presença desta situação, foram mobilisados 7.000 homens da reserva e prohibidos os meetings annunciados em propaganda da greve geral, sendo que por seu lado os outros socialistas, em reunião que fizeram em Bruxellas, decidiram renunciar a continuação da greve.

Circulares neste sentido foram dirigidas aos diversos grupos das provincias, convidando os operarios de toda a classe a voltarem ao trabalho.

— Foram condemnados a 18 mezes de prisão dous anarchistas, accusados de instigar a gréve geral e a pratica de roubos.

Deram-se tumultos no tribunal, quando lida a sentença.

Os «camaradas» deram vivas a revolução social e quizeram arrebatar os condemnados.

A policia obstou a realisação deste plano e effectuou grande numero de prisões.

—Foram expulsos e reconduzidos á fronteira quatro anarchistas italianos dos mais perigosos.

— O conselho de ministros presidido pelo rei, decidio o texto definitivo do projecto de lei relativo á annexação do Congo.

Em uma reunião da direita parlamentar o Sr. de Burlet, presidente do conselho, fez declarações importantes, dizendo que temia graves complicações no caso de recusa ao projecto de annexação.

E' uma questão de gabinete e talvez de abdicação do rei.

Esta allusão do rei fará os membros da maioria reflectir e trabalhar para a adopção do projecto que o ministro dos negocios estrangeiros já apresentou, approvando a cessão do Congo á Belgica.

A opinião publica em todo o paiz vai se manifestando contraria á venda do Estado Livre do Congo.

— Trata se da creação de um serviço de trabalho, que será ligado á repartição da agricultura, da industria e obras publicas.

Será em resumo eclectico de organisações mais ou menos identicas, existentes no estrangeiro, principalmente na Suissa e nos Estados Unidos.

A base desse serviço é uma estatistica de trabalho comprehendendo: o estado da praça para as diversas provisões as causas da falta de trabalho e os meios de remedial-as, a situação dos operarios dos dous sexos, a estatistica completa dos accidentes, os conflictos entre operarios e patrões, o orçamento das differentes classes de operarios: a situação das sociedades cooperativas e mutuas, o ensino profissional, a legislação social dos paizes estrangeiros. Uma administração especial colherá todas estas informações, collaborará no estabelecimento das leis e regulamentos e fiscalisará a sua execução. Operarios, homens e mulheres serão chamados para fazer parte dessa administração.

Ao contrario da pratica adoptada nos Estados Unidos, onde todos são obrigados sob pena de multa a abrir seus livros aos agentes do «Department of Labor», o projecto do conselho superior do trabalho repelle toda a idéa da obrigação e prefere as informações livres obtidas por pessoal competente.

— A camara dos representantes adoptou o projecto da conversão da renda belga 3 1|2 °|. em 3 °|. affirmando muitos jornaes clericaes que trata-se seriamente de modificar o regulamento da camara e de dar ao presidente poderes tão extensos quanto os do presidente da camara franceza.

— O tribunal concedeu a criminosa Marie Joniaux de cujo crime de envenenamento tanto se occuparam os jornaes, a ser executada em uma das praças publicas de Antuerpia.

Um dos membros do jury que condemnou-a, o Sur Peeters Vost, morreu subitamente, 24 horas depois de ter pronunciado o seu julgamento sobre a envenenadora.

Essa morte impressionou muito os supersticiosos, que viram nisso o effeito das maldições atiradas sobre a envenenadora de Antuerpia, sobre os que a sentenciaram á morte.

— Ha pouco, houve no café Teniers, em Bruxellas, uma nova reunião dos presidentes das associações dos clubs liberaes belgas, convocados pela commissão provisoria encarregada de procurar os meios de reorganisar o partido liberal.

A sessão foi presidida pelo Sr. Julio Jansen, sendo a ordem do dia: medidas a tomar relativamente á organisação do Congresso Regional, que será encarregado de formular as bases de uma federação liberal democratica e de elaborar o programma publico da nova associação.

No principio da sessão o Sr. Julio Jansen leu uma carta da Liga Liberal, dirigida á commissão provisoria e informando-a que, actualmente, ella não podia participar dos trabalhos de reorganisação, sendo unanime a assembléa em sentir a determinação da Liga Liberal.

O Sr. Mertervie, delegado pela associação liberal do districto, trouxe á commissão provisoria todas as sympathias da commissão da sociedade politica do districto, annunciando que na sua ultima sessão ella havia pronunciado um voto favoravel á reorganisação do partido liberal. «comité» de Bruxellas julga que ha meio de crear-se um organismo federal. No emtanto a questão será apresentada em ordem do dia de uma assembléa geral da associação, que deverá realizar-se breve.

Houve depois uma longa discussão para saber-se como se faria a eleição dos delegados do proximo congresso regional; e finalmente, a assembléa decidio deixar aos presidentes ou delegados das associações liberaes do districto e aos membros da commissão da associação liberal do districto formando uma grande commissão com os membros da commissão provisoria de reorganisação, o cuidado de organisar o congresso regional.

No emtanto a assembléa emittio o voto de vêr a representação proporcional ser applicada, quando forem designados os delegados ao congresso, afim de que todos os grupos politicos sejão representados.

A assembléa occupou-se da eleição dos delegados ruraes e decidio:

1.° Que uma nova tentativa será feita junto da liga liberal para persuadil-a a participar dos trabalhos de reorganisação.

2.° Que todos os presidentes das associações e clubs liberaes de districto serão convidados a reunir mais cedo possivel os seus membros em assembléa geral afim de dar aos delegados os plenos poderes para emittir, sendo necessarios, votos formaes e tambem afim de consultar as associações sobre o ponto de saber se ha meio de crear-se um organismo novo e central no districto.

Uma nova reunião terá lugar brevemente para a nomeação da mesa definitiva, encarregada da organisação do proximo congresso regional.

— Terminou já o processo dos anarchistas de Liége, que havia começado em 14 de Janeiro.

Os factos que serviram de base para o processo forão: o duplo attentado commettido no dia 22 de Abril do anno passado contra a casa do burgmestre, Sr. Leo Gerard e contra o theatro Real; a explosão de uma bomba na fachada da igreja de S. Jacques, no dia 23 de Abril; a explosão de uma bomba no dia 3 de Maio, na casa do advogado Renson.

O Jury respondeu negativamente ás accusações contra os réos Lebiane, Arnolph, Verbis, Joris e Berg, que forão absolvidos; e as outras affirmativamente.

Depois da deliberação o tribunal condemnou os accusados Mulles e Westcamp a trabalhos forçados e perpetuidade; Broisch e Bach a 10 annos de trabalhos forçados; Wassen a 4 annos de prisão, Wilke e Schlebach a seis mezes de prisão; e pronunciada a condemnação de Bach, o juiz perguntou-lhe se tinha alguma cousa a dizer.

O condemnado, ouvindo essa pergunta, enfureceu-se e chamou os juizes de canalhas e velhacos.

— Haveis commettido um crime, disse elle, isso não é justiça.»

Atirou-se depois sobre os soldados, cinco dos quaes lutarão para contêl-o: foi uma scena indescriptivel; toda a sala parecia estupefacta.

Os outros condemnados conservárão-se calmos.

Hollanda

Visita provavel das rainhas a Londres—Tratado commercial com Portugal—Consagração do principio da arbitragem—Petição dos operarios sem trabalho—Approvação das deliberações do congresso socialista—Java devastada—Deliberação sobre a fundação de um estabelecimento de instrucção secundaria pelos catholicos, dirigido por jesuitas—O partido operario—Desmente-se o boato da visita do imperador Guilherme ás rainhas—Sobre o «Crathie».

—

As rainhas da Hollanda visitarão Londres proximamente.

— Os Estados-Geraes occupam-se actualmente de uma convenção commercial entre o governo hollandez e Portugal, a qual tem o merecimento de dar uma nova sancção ao principio da arbitragem.

Por proposta do gabinete de Haya, Portugal consentio em declarar no tratado em questão, não sómente que as difficuldades ou as questões relativas á sua interpretação e á sua execução, se não puderem ser decididas directamente, serão submettidos a uma decisão arbitral, mas ainda que todos os outros litigios, que apparecerem entre os dous paizes, serão submettidos á mesma decisão, comtanto que não toquem nem na sua independencia, nem na sua autonomia.

— Os operarios desoccupados, reunidos em grande «meeting», pediram trabalho ao governo.

— Segundo uma informação do conselho central da Associação Socialista (Partido Domela Nieuwenhuis), todas as decisões do ultimo congresso reunido em Dezembro na Haya faram approvadas por via do «referendum».

— Chegam noticias de Amsterdam annunciando que um violento cyclone devastou a ilha de Java, fazendo innumeras victimas.

— Os catholicos resolveram ultimamente fundar em Amsterdam um estabelecimento de instrucção secundaria, que será dirigido pelos jesuitas.

Como já é sabido, os catholicos crearam o anno passado na universidade de Amsterdam, uma cadeira occupada pelo Rev. P. Groot, que ensina a philosophia de S. Thomaz de Aquino.

— O partido operario socialista dirigio uma circular a todas as associações e cidadãos, que são partidarios de uma larga extensão ao direito de suffragio.

O chefe desse partido convidou todos os interessados a provocarem no paiz grande movimento de opinião em favor de prompta e vasta reforma eleitoral.

O fim que tem em vista é exercer pressão sobre o governo da segunda Camara, de modo a obter delles vastas concessões.

Todas as sociedades operarias, sem distincção de côres ou caracteres, foram convidadas a se reunirem, afim de nomear uma commissão, que redigirá um programma commum. A reunião terá lugar em Amsterdam.

Estas tentativas de agitação parecem, porém, não intimidar nem o Governo e nem ás Camaras.

— O «Dagblad», da Haya, que é bem informado em noticias da côrte, diz-se autorisado a desmentir do modo mais formal a noticia da visita que, segundo varios jornaes allemães, Guilherme II ia fazer em Amsterdam ás duas rainhas, indo em Agosto para a Inglaterra.

— Será julgada em Rotterdão a acção intentada pela companhia «Norddeutscher Lloyd» ao proprietario do vapor escossez «Crathie», que se presume ser o causador da perda do «Elbe» e o seu capitão.

Por sua vez o ministerio do commercio inglez ordenou um inquerito para apreciar os estragos que soffreu o «Crathie», no choque que teve com o «Elbe».

Suissa

Sobre duelos — Representação proporcional no systema eleitoral de Berne— A respeito dos anarchistas— Representação diplomatica da Suissa no estrangeiro— Grande tempestade no lago Neufchatel — Ratificação do Conselho Federal ás propostas das repartições da Alfandega, agricultura e estrangeiros — Creação do Banco do Estado— Suppressão da obrigatoriedade da vaccina— Modificação na Constituição— Sobre a educação domestica e profissional das mulheres— Delegados suissos a conferencia de Milão — Receitas aduaneiras no mez de Fevereiro ultimo— Confirmação por julgado do Tribunal de Friburgo na questão do «Amigo do Povo» — Liga dos camponezes— Incendio do theatro de Berne— Frio.

O ministro da justiça declarou que os duelistas serão exemplarmente castigados, ainda que estejam altamente collocados na politica.

— Não ha muito o Conselho Commercial de Berne ordenou a apresentação de um projecto de regulamento eleitoral que permittisse estabelecer a representação porporcional na legislação de Berne, e esse projecto elaborado pelo Sr. Muller, presidente da cidade de Berne, foi adoptado.

A representação proporcional vai, pois, ser introduzida na Capital Federal.

O que ha de mais notavel nessa medida é que foram radicaes que elaboraram esse projecto, emquanto que o partido radical oppunha-se a esse systema reclamado por uma boa parte da opinião publica.

— Ha pouco compareceram á barra do tribunal do jury os 22 individuos, que praticaram muitos roubos nos cantões de Zurich, de Lucerna e de Schiwtz. Alguns confessaram os seus crimes.

Um delles enlouqueceu e outro enforcou se na prisão.

— No numero dos anarchistas que o Conselho Federal Suisso expulsou recentemente, acha-se um de nome Borghetti.

Era italiano e habitava Lorgano, sendo que em sua casa é que reuniam-se os propagandistas

— O povo suisso rejeitou proximamente, por 222,395 votos contra 171 732, a lei federal sobre a «representação diplomatica da Suissa no estrangeiro.»

Sabem os leitores em que consiste esta lei.

O Conselho Federal, considerando a importancia sempre crescente da emigração e da proporção que têm tomado no estrangeiro as colonias suissas, cuidou de reforçar a representação consular da Confederação e de substituir os agentes consulares, unicos empregados até hoje, por consules do quadro. Ao mesmo tempo julgou dever valer-se do ensejo para collocar a representação diplomatica da Suissa ao abrigo de certos accidentes e subtrahir á sancção popular todos os decretos creando novos cargos diplomaticos.

A' primeira vista parece que seriam excellentes as duas medidas e, com effeito, não suscitou a primeira muitos criticos; o mesmo porém, não succedeu com a segunda e a opposição que ella encontrou, fez regular pelo povo toda a lei.

Ha uma lenda aceita pela democracia suissa, mais ainda que por outras democracias, e vem a ser que a diplomacia para nada serve e que os diplomatas são ociosos pagos pinguemente pelo estado para fazerem mesuras nos salões officiaes; este sentimento está vivamente arraigado no espirito dos camponezes suissos, e, foi lisongeando-o, que os adversarios da lei conseguiram fazer rejeital-a.

Em verdade não era o principio da lei que elles atacavam, nem parece que a diplomacia os interessava muito vivamente; tinham, porém, sentido que o Conselho Federal ia dar um golpe muito grave no «referendum» e foi a isso que quizeram obviar.

Seguramente não se illudiam.

Tendo querido o governo federal augmentar ha alguns annos os honorarios do ministro da Suissa nos Estados Unidos, viu-se tolhido de o fazer por um voto popular, e vivamente sentira o inconveniente dessa situação; e nesse momento não estava investido o direito de iniciativa.

Hoje que com uma simples petição de 50,000 cidadãos toda a lei póde ser submettida ao «referendum» era para temer que accidentes desse genero sobreviessem com frequencia e o tolhessem na sua acção externa; foi por isso que por engenhoso processo constitucional, o Conselho procurou subtrahir ao «referendum» tudo o que dissesse respeito á diplomacia.

Não o conseguio, e os esforços dos fanaticos do «referendum» juntos aos dos adversarios de toda a diplomacia, sobrepujaram os esforços, pouco vigorosos talvez, daquelles que comprehendiam todos os inconvenientes da interferencia da nação inteira nas relações exteriores da Confederação. Sem duvida não é necessario insistir sobre a incapacidade em que pôde estar um camponio de Appenzel ou um pastor dos Alpes para julgar se é util que a Suissa seja representada em Pekim ou alhures; só o governo central póde saber se os interesses da Confederação o exigem e facilmente se comprehendem os inconvenientes que poderia trazer a nova situação.

Não foi disso, porém, que cuidaram os promotores da campanha ultima e do mesmo modo, a utilidade certa de consules os deixou indifferentes, sómente enxergaram o ataque que se fazia ao direito de iniciativa popular que haviam conseguido fazer inscrever na Constituição e pelo qual velavam ciosamente, e, felizes de pregarem uma peça ao governo central, pelo qual professam geralmente um interesse mediocre, de mais nada se occuparam.

O «referendum» vingou-se dos ataques que lhe quizeram dar; era isso o que lhe bastava.

— Grande tempestade desencadeou-se sobre o lago Neufchatel.

Ahi sossobraram diversas embarcações.

— O Conselho Federal, em sessão extraordinaria, ultimamente celebrada, ratificou, por unanimidade de votos, as propostas dos seus tres departamentos das alfandegas, da agricultura e dos negocios estrangeiros.

O decreto do Conselho Federal, que entrou em vigor no dia 1.° de Março, e que pôe termo ao conflicto, que ha muito tempo existia entre a França e a Suissa, denominado das Zonas, foi recebido com grande satisfação pelos habitantes da Alta Saboia, do paiz de Gex e pelas populações de Lemano.

O novo decreto do Conselho Federal annulla as disposições do decreto de 9 de Maio de 1893, que oneroso para aquellas populações.

Essa importante decisão do Conselho Federal vae de certo receber a approvação das Camaras Federaes; ella constitue uma concessão e uma marcha ás relações commerciaes mais em harmonia com as tradições seculares de bons vizinhos que entretinham os dous paizes.

Dada plena satisfação ás reclamações dos habitantes das zonas; está terminado inteiramente o conflicto.

— A commissão do Conselho Nacional, encarregada de examinar o projecto da creação de um banco do Estado, introduzam differentes modificações no projecto do Conselho Federal.

Reconhecem principalmente aos cantões o direito de participar por dous quartos da subscripção do capital da fundação, que o projecto reservava inteiramente á Confederação.

— Os ultimos jornaes Suissos publicam a noticia da suppressão da vaccina obrigatoria no cantão de Berna, por um «referendum» popular de 26.238 votos contra 24.543.

A obrigação legal existia desde 1849.

A campanha foi muito violenta.

Nos ultimos dias os adversarios da obrigação distribuiram um pamphleto contra o vaccina, ornado de illustrações macabras e muito pouco espirituosas.

— Entre as modificações propostas pela commissão do Conselho Nacional figuram as seguintes:

O presidente da Confederação que será eleito todos annos, será ao mesmo tempo chefe do Departamento politico.

Por uma proposta do Sr. Speerer o presidente terá tambem a vigilancia sobre todos os negocios.

O Sr. de Ceresole propõe a creação de um posto de segundo vice-chanceller francez.

— A commissão do conselho dos Estados para a educação domestica das mulheres, propoz por unanimidade á assembléa federal para estender tambem a essa ramificação os effeitos do decreto federal de 27 de Junho de 1884, relativo á instrucção profissional e industrial e de lhe conceder uma subvenção federal.

— Os delegados suissos á conferencia de Milão, Srs. Rochonnet e Donur, já estão de volta a Berna, para onde levaram a melhor impressão desta conferencia proposta pelo governo italiano para examinar a questão da abertura do Simplon.

— As receitas da Alfandega elevaram-se em Fevereiro de 1894 á somma de 2 861.380 francos e 22 centesimos; em Fevereiro de 1895 á somma de 2 858.713 francos e 88 centesimos.

Houve uma diminuição em 1895 de 105.666 francos e 34 centesimos.

— O tribunal federal, diz o «Jornal de Genebra», confirmou o julgamento dos tribunaes de Friburgo, regeitando o pedido de indemnisação formulado contra o Sr. Politippone, editor do «Amigo do Povo», de Friburgo.

De S. Gall escreveram a «Gazeta de Lausanne», o Comité da Liga dos Camponezes annunciou ao governo um pedido de iniciativa no sentido do abaixamento da taxa hypothecaria a 4 °|. maximum, em vez de 5 °|. como é actualmente.

Os democratas, com o Sr. Scherier-Fallerman e a União Operaria, apoiaram o pedido.

— O theatro de Berna, cuja velha construcção data de 1768, quasi foi devorado por um grande incendio.

Felizmente o facto deu-se de dia e os bombeiros poderam acudir a tempo, para impedir a propaganda do fogo, que foi devido ao excesso do calor em um calorifero.

— O frio tem sido este anno, como em toda a Europa, rigorosissimo.

Tem cahido muita neve, e em alguns cantões o thermometro desceu a 30° abaixo de zero, a ponto de, em alguns logares, no dia 1° de Março, o thermometro marcou 17° abaixo de zero.

Em Chatel Saint Denis houve uma casa que se abateu sob o peso da neve.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 4

1635—Tomam os hollandezes um reducto avançado do forte de Nazareth commandado pelo capitão D. Jeronymo de Loma, porem vindo em soccorro deste o sargento-mór Luiz Barbalho teve o inimigo de abandonal-o.

1679—Provisão permittindo aos filhos do Brazil a preferencia nos postos militares e empregos publicos.

1850—A's dez horas da manhã deste dia, foi fuzilado, na Cruz do Patrão, entre as fortalezas do Brum e Buraco, o soldado do 1.° batalhão de fuzileiros addido ao 2.° da mesma arma, João Luiz dos Santos, condemnado pelo crime de haver tentado contra a vida do alferes José Joaquim Capristano, dando-lhe um tiro de espingarda

Foi este o ultimo soldado fuzilado, nesta cidade, por sentença de conselho de guerra e o seu corpo foi o primeiro inhumado no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

1858=Toma posse do commando das armas o marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira.

REVISTA DIARIA

Governo do Bispado—O Exm. Sr. D. Manoel, digno bispo diocesano, endereçou a seguinte circular aos Revdms. vigarios das freguezias d'esta diocese:

Revdm. Sr.—Temos necessidade de providenciar acerca de alguns pontos relativos á disciplina ecclesiastica, que de tempos em tempos vai sendo obliterada e infelizmente logo substituida por usos que estão em flagrante opposição com as prescripções canonicas e diocezanas. A uniformidade das leis ecclesiasticas, já na administração dos Santos Sacramentos, já na celebração do Augusto Sacrificio da Missa, já em suas multiplas disposições liturgicas, constitue um todo harmonico de unidade na disciplina da Igreja Catholica Apostolica Romana. E esta unidade disciplinar, tão imponente e admiravel, não pode jamais transigir com uns tantos abusos que por ahi se vão introduzindo em algumas parochias de nossa diocese. E' preciso, Revdm. Sr., extirpar esses abusos, scindir essas corruptelas que desfeiam a harmonia das leis da Igreja e compromettem a consciencia de quem as pratica.

N'este intuito Julgamos de maxima utilidade fazer vigorar as seguintes prescripções:

1.° E' absolutamente prohibida a celebração do Santo Sacrificio da Missa em casas ou oratorios particulares, sem Indulto apostolico ou sem licença e provisão Nossa, a qual só Poderemos conceder por causa justa e urgente, *et per modum actus.* E se algum sacerdote o ar infringir esta Nossa determinação, sob qualquer pretexto, incorrerá *ipso facto* em suspensão de Ordem por espaço de um mez.

2.° Fica prohibida a exposição do Santissimo Sacramento á noite, por occasião de qualquer solemnidade, *Te-Deum*, novenas ou triduos, que não forem de mera devoção e piedade.

3.° A hora legal para a administração do Baptismo e a celebração do Sacramento do matrimonio é de sol a sol. Os casamentos á noite não são permittidos sem licença Nossa ou de Nossos delegados.

4.° Os Sacramentos devem ser sempre administrados nas Igrejas Matrizes. Mas, attenta a pratica estabelecida n'esta diocese de longa data, Toleramos que as possam administrar nas Igrejas ou capellas filiaes publicas e nunca em casas ou oratorios, quer publicos, quer particulares, approvados ou não approvados, sem licença Nossa ou de Nossos delegados. Nas freguezias de campo, porém, por serem de ordinario extensas em territorio, Permittimos que se façam casamentos e baptisados em casas ou oratorios particulares decentes, quando estes distarem da Matriz ou Capella publica mais de uma legua. E n'este caso o Revdm. Parocho ou sacerdote celebrante exigirá de cada um a pequena quantia de um mil réis em beneficio das Obras pias diocesanas, como d'antes fôra estabelecido pelo Nosso Preclaro Antecessor, o Exm. Sr. D. José, em favor do Monte Pio Ecclesiastico.

5.° Continúa prohibida a pratica de pedir esmolas pelas ruas com imagens de santos e sem licença dos respectivos parochos; e aos es Havemos por muito recommendado que jámais consintam semelhante pratica em suas Freguezias, sobre tudo com acompanhamento e musicas de qualquer especie. Tambem não é permittido esmolar para festas ou procissões fóra das freguezias, onde deve ter logar o acto religioso.

6.° Nas procissões de Passos não é permittido representar as quedas de Jesus no caminho do Calvario, nem fazer andar a imagem de Nossa Senhora, no encontro, em volta da imagem do Senhor

7.° Nenhum Revdm. Parocho ou encarregados de festas poderão promover procissões de imagens sem licença Nossa ou de Nossos delegados.

8.° Recommendamos aos Revdms. Parochos que não consintam em suas freguezias a pratica de moças ou meninas conduzirem nas procissões andores com imagens de santos ou da Santissima Virgem. Muitos autores que não passam por severos, denominam esta pratica—*abuso detestavel, costume condemnado (Mel theol.* Falise, pag. 554.

9.° Não é admissivel o toque de musica marcial dentro dos templos durante actos religiosos, e nem antes nem depois d'elles. E menos admissivel é o *uso* que se quer de novo introduzir de cantarem no côro das Igrejas senhoras promiscuamente com homens nas orchestras de festa, novenas, septenarios ou triduos. Reprovamos absolutamente esta pratica e Recommendamos aos Revdms. Parochos que d'antemão façam sentir esta Nossa prohibição aos encarregados de qualquer solemnidade religiosa.

10.° Os Revdms. Vigarios encommendados, coadjutores e mais sacerdotes provisionados devem requerer novas provisões de 15 dias a um mez antes de expirarem as provisões em vigor, segundo a distancia de suas residencias, devendo sempre juntar ao requerimento as provisões a expirar.

11.° Os Revdms. Parochos devem ser solicitos em prover-se cada anno de Santos Oleos novos para administração dos Sacramentos.

Outrosim, attendendo a que os habitantes das freguezias centraes nem sempre poderão de prompto recorrer a Nós ou ao Nosso Vigario foraneo ou Arcipreste, onde o houver, em virtude das grandes distancias, Havemos por bem autorisar aos Revdms. Vigarios do interior a concederem, por delegação Nossa, havendo urgencia, as seguintes dispensas:

1.ª Para casamento depois do sol posto, havendo necessidade.

2.ª Em uma proclamação de banhos, havendo urgencia no casamento.

3.ª Nas certidões de baptismo, só para casamento, de parochianos naturaes de suas freguezias ou de outras d'este bispado sómente, distantes e remotas, devendo elles justificar summariamente com duas ou tres testemunhas o seu baptismo perante o seu Revdm. Parocho. O depoimento juramentado das testemunhas deve ser escripto no verso dos banhos e assignado pelo Parocho e pelas testemunhas ou a seu rogo.

Os Revdms. Vigarios remetterão em cada quartel ao Revdm. Secretario do Bispado um relatorio dos casamentos e baptisados feitos em oratorio privado, e das dispensas que houverem concedido, acompanhado dos emolumentos da tabella em vigor.

Palacio da Soledade, 30 de Março de 1895.—Revdm Sr. Vigarios da freguezia de....—† *Manoel*, Bispo de Olinda.

S. José da Agonia-Com grande pompa tem lugar amanhã no convento do Carmo, a festa de S. José da Agonia.

Haverá hoje vespera solemne, com salva de 21 tiros ao meio dia, tendo lugar ás 5 horas o ultimo triduo com solemnidade.

Amanhã, dia da festa, será resada uma missa ás 5 horas da manhã, entrando ás 11 horas do dia a missa solemne que será precedida de tercias.

Occupará no Evangelho a tribuna sagrada o Rvdm. Conego Octavio Costa, occupando a regencia da orchestra o maestro João Alves.

A's 3 horas da tarde terá lugar a procissão, sendo levada em andores artisticamente feitos, a Santa Familia, tendo de percorrer a procissão as principaes ruas das freguezias de Santo Antonio e S José.

Ao recolher a procissão terá lugar o *Te-Deum* pregando o Rvdm. Conego José Lopes.

O interior do templo cuja ornamentação está confiada ao distincto artista Manoel Agra Filho, está magnificamente preparado.

2° batalhão de infanteria—Hontem á tarde esse brioso batalhão realisou uma revista de mostra no adro do respectivo quartel.

Em seguida, em passeio militar desfilou pelas principaes ruas da cidade, em ordem de marcha, apresentando-se com grande garbo.

Lamentavel occurrencia — Ante hontem, ás 8 horas da noite na rua do Riachuelo teve lugar uma desgraçada scena de sangue que impressionou vivamente aos que presenciaram n'a ou que della tiveram logo noticia,

Aquella hora conservavam na residencia do Sr. José Soares do Amaral, o estudante de medicina Bernardo da Camara Sampaio e a Exm, Sra. D Josephina S. do Amaral, que estava de casamento contractado com o referido estudante em presença de diversas pessoas da familia, quando inopinadamente Sampaio puxando de um punhal, antes que ninguem podesse detel-o, cravou-o na sua desditosa noiva.

A punhalada que foi vibrada com segurança, perfurou o pulmão da infeliz moça que se acha gravemente doente.

O criminoso, foi preso em flagrante, e acha-se recolhido á Casa de Detenção.

Rio Grande do Norte-Do Natal recebemos o seguinte telegramma, que nos expedio o digno secretario da Associação Commercial d'aquella praça:

« Natal, 2 de Maio.—*Diario de Pernambuco*—Recife.

Chamado á juizo criminal o inspector da Alfandega d'esta capital, Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, afim de responder por calumnias irrogadas ao presidente da Associação Commercial, commerciante Angelo Roseli, em telegramma passado ao *Jornal do Recife*, negou o referido inspector a autoria do telegramma, apezar de declaração affirmativa do director do mesmo *Jornal*.

O processo prosegue.—Secretario, *José Garcia* »

Publicações-Recebemos:

Por intermedio da agencia litteraria n. 1142 d'«O Pimpão», folha humoristica de Portugal; os volumes 23, 24 e 25 da bibliotheca do mesmo jornal e o n. 587 d'«O Occidente», a conhecida e apreciada revista illustrada de Portugal e do estrangeiro.

«O Occidente» vem trazendo lucto pela morte do eminente portuguez Pinheiro Chagas, de quem traz um retrato em optima gravura de Caetano Alberto, director artistico da mesma revista.

Está digno, pois, de grande apreciação este numero do «Occidente», especialmente para aquelles que souberam devidamente acatar a pujantissima mentalidade do grande homem que acaba de fallecer, deixando um luminosissimo rastro na historia do seu paiz.

Novidades litterarias—A seguinte noticia é extrahida d'«O Livro» da Bahia, que por sua vez a transcreve da «Gazeta de Noticias» do Rio:

« Valentim Magalhães prepara-se para prestar um elevado serviço á moderna litteratura brazileira, e, portanto, ao seu paiz. Nos principios de Março fará na sala da Sociedade de Geographia desta cidade uma serie de conferencias sobre os escriptores que, nos ultimos quinze annos, tem creado nome, impondo suas individualidades salientes em terras do Brasil.

« Não se limitará elle a traçar os perfis dos prosadores e poetas da sua geração, ou do tempo em que se tem assignalado tão notavelmente a sua propria actividade litteraria. Os seus juizes serão reforçados, a proposito com a leitura das passagens principaes das obras dos homens de lettras, honrados por esta bella propaganda, que vai familiarisar com o espirito portuguez muitos productos preciosos da intelligencia brazileira.

« A competencia manifesta de Valentim Magalhães não deixa duvidas do exito das suas projectadas conferencias. Bastariam, de resto, para lh'o garantir, ás justas sympathias que elle tem sabido conquistar em Portugal, onde frequentemente é solicitada a sua collaboração para differentes jornaes e revistas».

Embarque—A' bordo do *Planeta* a chegar do norte em viagem para o sul da Republica, em companhia de seus filhos Drs. Geraldo, Vicente e Pedro Landim e de sua filha D Maria Landim, segue com destino á cidade de Campos, no Rio de Janeiro, a illustre matrona D. Joaquina das Mercês Ferreira Landim, que alli vai em visita a outro seu filho, Dr. Manoel Landim, residente n'aquella cidade, onde casou e é distincto advogado.

Apreciadores das virtudes e distinctas qualidades da Exma. Sra. D. Joaquina, que no magisterio publico, no qual é jubilada, prestou relevantes serviços á infancia que ensinou com proficiencia e cuidados maternaes, e no lar foi a esposa dedicada e é a mãi que se revê n'uma prole que lhe honra e acaricia a velhice, desejamos-lhe prospera viagem, e que della colha todas as alegrias de que é avido e se enche o coração materno ao estreitar o filho ao seio, ou tenha-o sempre presente ou o acolha depois da ausencia.

Almanack litterario pernambucano—Publicamos com satisfação a seguinte carta que nos endereçou hontem, o illustre auctor desse almanack professor Gaspar Regueira Costa.

Illm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Desejando que o Almanack Litterario Pernambucano para 1893 seja publicado até o principio de Novembro futuro, venho solicitar de V. S, que tão benevolamente me tem auxiliado nesta empreza, o especial obsequio de, pela revista do seu conceituado *Diario* scientificar essa minha resolução a todos os illustres cavalheiros que desejarem collaborar na referida obra, afim de que estes não demorem a remessa de seus escriptos que deverão ser endereçados para á rua do Visconde de Pelotas n. 22 até o fim do corrente mez.

Aproveito a opportunidade para communicar a V. S. (pedindo-lhe que o faça tambem aos seus innumeros leitores) que o almanack de 1893 continuará illustrado, trazendo em sua parte litteraria, além de alguns retratos de notabilidades estrangeiras, os dos eminentes cidadãos Tobias Barreto, Clovis de Bevilaqua, Affonso Olindense, Daniel Berardo, Rayol, Victoriano Palhares e outros illustres brazileiros que pelos seus talentos e estudos tanto têm dignificado a terra que lhes deu o berço.

Com toda a estima sou de V. S. amigo obrigado—*Gaspar Regueira*.

Agora resta que os nossos conterraneos que cultivão as lettras correspondam quanto antes ao appello que lhes é feito: e que o publico em geral não poupe esforços para coadjuvar, como mereça, uma publicação que, como o almanack litterario pernambucano, visa, a par de satisfazer os interesses do commercio, para o qual vai-se tornando dia a dia de indispensavel utilidade, levantão igualmente as lettras patrias em prol das quaes tem concorrido com tão boa somma de estimulos.

Rifas A proposito de uma noticia que sob esta epigraphe publicamos n'uma das nossas edições passadas, podemos com satisfação registrar que o Sr subdelegado do Recife, tomando em consideração o reclame publico tomou energicas providencias sobre o facto, fazendo cessar esse jogo em todas as casas que o mantinhão na alludida freguezia.

Foi esta uma boa providencia pela qual a referida auctoridade é digna de elogios.

União Dramatica Timbaubense-Esta sociedade realisou no dia 28 do passado o seu espectaculo mensal, montando o drama «Gaspar, o serralheiro» e a comedia «Uma criada impagavel.»

Muito concorrido, foi applaudido todo o espectaculo pela numerosa platé.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1° andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão Filho agricultor, residente na freguezia de S. José, com Catharina Eugenia de Andrada Paes Barreto, residente na freguezia de Afogados solteiros e naturaes deste Estado

Manoel Xavier Paes Barretto, natural deste Estado, agricultor, com Idalina Elisa Paes Barretto, natural da Bahia, solteiros e rezidentes na freguezia de Afogados.

Primeira publicação

Manoel da Silva Ramos, natural de Portugal, commerciante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Francelina Amelia da Silva Ramos, naturaes deste Estado, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 89 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 2 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	24
Sahiram	13
Falleceram	6
Existem	788

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1|2 da manhã e sahio ás 12 1|2.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio á 1 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahiu ás 10 1|2.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio á 1 1/4 da tarde.

1.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 4 3|4 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1|2.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 1 de Maio os seguintes cadaveres.

Maria Francisca Eduarda, Pernambuco, 26 annos, Boa-Vista

Cacilda Joanna Pinto Moreira, Pernambuco, 27 annos, casada, Afogados.

Cecilia de Abreu Paiva, Rio Grande do Sul, 13 mezes, Santo Antonio.

Antonio Xavier Corrêa, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Graça.

André Francisco, Pernambuco, 84 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista.

Joaquim Felix da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, viuva, Boa Vista.

Feliciana de tal. Ignora-se, Graça.

Joanna, Pernambuco, momentos, Santo Antonio.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

NOVIDADES CHEGADAS PELO CORREIO

Armand Silvestre — Le passe temps des farceurs, 1 vol. broc.

Pierre Loti—Jerusalém, 1 vol. broc,

Georges Ohnet—La Dame en gris, 1 vol. broc.

Armand Silvestre—Conte de l'Arcner 1 vol. broc

Alfredo de Barros—Notas e apontamentos sobre minha prisão na Fortaleza da Conceição, na casa de correcção e em minha residencia, (sob palavra) desde 4 de Novembro de 93 até 14 de Agosto de 94, 1 vol. broc........ 2$000.

Assis Brazil—Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch. 5$000.

Historia do general Osorio, 1 vol. broc.

Ferreira da Rosa—Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Gaston Robert Sortes de prestidigitação, 1 vol. broc.

Gaston Robert—As sortes de physica, 1 vol. broc.

Gaston Robert—As sortes de cartas, 1 vol. broc.

Cosinheiro nacional ou o copleto manual do cosinheiro, 1 vol.

Secretario brasileiro ou os 306 modelos de cartos para todos assumptos.

Pascoal—A morte moral, 4 vols. enc.

Th. Gautier—Mlle. Maupin, 1 vol. broc.

Th. Gautier—Novellas, 1 vol. enc.

Th. Gautier—Rei Candaule e fortunio, 1 vol. broc.

Th Gautier—O avatar, 1 vol. broc.

Allan Kardec—O livro dos Espiritos, 1 vol. broc.

Allan Kardec—Céo e inferno, 1 vol. broc.

Allan Kardec—Genèse, 1 vol. broc.

Allan Kardec—O que é espiritismo, 1 vol. broc.

C. Flammarion—Deus na natureza, 2 vols. enc.

C. Flammarion Narrações do infinito, 1 vol. enc.

C Flammarion—Mundos imaginarios, 1 vol enc.

C Flammarion—Plurariдade dos mundos habitados, 2 vols. enc.

Aluisio Azevedo—O homem, romance naturalista, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo—O mulato, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo—O curuja, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo—Mortalha de Alzira, 1 vol. broc.

Aluisio Azevedo — Demonios, 1 vol. broc.

G. Ohnet—A vontade, 1 vol. broc.

G. Ohnet—Sergio Panine, 1 vol. broc.

G. Ohnet—Lyse Fleuron, 1 vol. enc.

G. Ohnet—Dr. Rameau, 1 vol. enc.

G. Ohnet—Condessa Sarah, 1 vol. enc.

Lyra do Trovador, modinhas, recitativos, 1 vol. broc.

Album do Trovador, Lundus, etc, 1 vol. broc.

C. Alves — Espumas fluctuantes, 1 vol. broc.

C. Alves—A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.

J. de Alencar—Cinco minutos, a viuvinha, 1 vol. enc,

J. de Alencar—Diva, 1 vol enc.

J. de Alencar Luciola, 1 vol. enc.

J. de Alencar—As minas de prata, 3 vols. enc.

J. de Alencar—Tronco do ipé, 1 vol. enc.

J. de Alencar—A pata da Gazella, 1 vol. enc.

J. de Alencar—O Ermitão da Gloria, 1 vol. enc.

Macedo—Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc.

Macedo—O forasteiro, 3 vols. broc.

Macedo—Luneta magica, 2 vols. enc.

Macedo—A carteira de meu tio, 1 vol. enc.

Macedo—Romance da semana, 1 vol. enc.

Macedo—A nebulosa, 1 vol. enc.

Macedo—Vicentina, 3 vols. enc.

Macedo—Os dous amores, 2 vols. enc.

Macedo—Rosa, 2 vols. enc.

Figuier—Depois da morte, 1 vol. broc.

A. Daudet O nababo, 2 vols. broc.

Debay—Physiologia do matrimônio, 1 vol enc.

Debay—Hygiene do amor, 1 vol. enc.

Debay—Artes de conservar a belleza, 1 vol. enc.

Luiz Guimarães—Contos sem pretenção, 1 vol. broc.

Luiz Guimarães—Filagranas, 1 vol. broch.

S. Smiles—O caracter. O poder da vontade. O dever. Economia domestica. Vida e trabalho.

F. Varella—Obras poeticas, 3 vols. enc.

Luiz Guimarães—Curvas e Zig Zags, 1 vol. broc.

Luiz Guimarães — Carimbos, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n. 41 em Afogados.

O Dr, Lobo Mozcoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Troçando

AO PUBLICO

As *pitombas* falsificadas, que rabiscão nas columnas d'A Provincia, entendem que *eu não sou eu*, e invectivão claramente um conhecido cavalheiro de nossa sociedade; querendo que elle sirva-se do meu nome, para troçar no «Diario».

Venho declarar que é manifesto o engano do mordaz adversario.

Seria prudentissimo, que S. S. escrevesse d'ora em diante, em outro estylo; mostrando d'esta arte, que teve educação.

Eu não tenho penetrado na vida particular de nenhum dos *pitombos*, que por ahi andão.

Parece, portanto, justo que, nem na minha, nem na da pessôa, á quem matratão com suas diatribes, se atrevão á entrar,

Discute-se, apenas, politica; e em grão inoffensivo.

Se o juiz que *os pitombas* suppôem auxiliar-me em meus trabalhos litterarios *não tem agradado ao Exm. Sr. Dr. Barboza Lima, que ainda não lhe deu melhor collocação*, o caso escapa á competencia dos *invejosos*.

Tanto peior para aquelle juiz, e tanto melhor para os seus desaffectos.

Se entendem que *elle vendeu sua penna ao governo do assasinato e do sangue*, não é muito que admittão *que as suas troças agradem*.

Tomo a defeza de S. S. porque conheço a sua pureza de sentimentos, e sei que elle não é um especulador, dos muitos que figurão n'A Provincia.

Se lhe quizerem fazer justiça, hão de confessar que elle sempre foi um apreciador do alto merecimento do Dr. Barboza Lima, com quem esteve identificado, DESDE QUE S. EXC. CHEGOU A' ESTE ESTADO.

E depois elle afirma que costuma ser grato aos beneficios recebidos; virtude que nem todos sabem ter.

Quanto aos insultos que lhe atirão, prova de que elle vale de alguma cousa, posso garantir que os despreza e deixará sem resposta.

Foi o que elle teve occasião de dizer-me, em nossa ultima entrevista, mesmo, á proposito do *qui pró quo* d'A Provincia.

Mostra-se indifferente aos *elogios* dos *pitombos*, typos para os quaes tem o mais solemne desprezo.

E não o chamem *santo*, estará elle satisfeito.

Parece que não agrada a continuação de S. S. entre nós, uma vez que a «Provincia» aconselha-o á que volte para o seu Municipio.

Ainda quando pretendesse voltar, agora deixaria de fazel-o, somente porque os seus desaffectos querem com a sua ausencia jogar, segundo dizem, *dessa paz imposta pelo terror pela ameaça e pelo crime.*

Bôa paz!...

Em conclusão: eu não preciso de mentores, e sei escrevêr.

Deixei, pois, a «Provincia» de suppôr-me assessoriado por pessôa, que não se lembra dos *pitombos, nem mesmo quando pratica o acto mais commum e nessesario na humanidade.*

A phrase vem de lá; e foi applicada para demonstrar que, em hypothese alguma, o Exm. Dr. Governador lembra-se d'aquelle juiz.

Agora. se elle lembra-se e se o considera pela sua dedicação e lealdade!....

Eu não sei a razão porque a «Provincia» entende que não se póde discutir, senão levando a questão para o terreno dos insultos!

Pessimo systema!

Já uma vez eu me lembra bem, atirarão-se, atrevidos sobre a *mesma pessôa.*

Esta veio á imprensa, e declarou, que deixava sem resposta os insultos, porque, por traz de uma mocidade *fogosa e agitada*, ella via uma velhice, que lhe merecia todo respeito.

Alludia á um titular, que devia valer alguma cousa para a *brava gente*, e á quem não podião ser agradaveis taes insultos.

O Rosellis está, hoje, indisposto para escrevêr, diante dos boatos assustadores, que correm pelas ruas desta cidade.

Ou bem ha de pensar nelles, ou bem ha de escrevêr calma e reflectidamente.

«Nemo potest servire duobus dominis».

Vai um pedacinho de latim, para amenisar as agruras dos malditos boatos.

De todos, o mas revolucionador é aquelle, que dá a deposição do Dr. Governador do Estado, para o dia 5 do corrente.

E como, perguntei eu ao novelleiro?!

«O Arthur Oscar traz do sul ordens terminantes, e manobrará com O SEGUNDO».

Se assim acontecer, quebro a penna e voto-me ao silencio.

O meu rochedo não poderá resistir ao embate das ondas inimigas.

Ou cré, ou morre, gritarão os *pitombos* vencedores!

Mas o Rosellis, mesmo no *óco do mundo*, botará manifesto, explicando sua attitude, sempre correcta e invejada.

Dr. *Rozellis.*

P. S.—No meu artigo de hontem, ha alguns erros, que convêm corrigir.

No periodo que começa por—Dar-se-ha o caso—e finda, por existia,—falta uma interrogação.

Na 62ª, linha, em vez de —sucesso,—leia-se—successo.

Na 64ª, em vez de —resolução,—leia-se —revolução.—

Na 65ª, em vez de—novo,—leia-se—nosso.—

No final do pensamento de Montesquieu falta uma interrogação.

Os outros são faceis de corrigenda.

Rozellis.

Oscar Leal

Ainda ha pouco algumas folhas de Lisboa noticiavam que o illustre escriptor brazileiro Dr. Oscar Leal recusara nobremente o titulo de Barão de Menezacra que com instancia lhe foi offerecido para não perder os seus direitos de cidadão brazileiro. Fez bem o illustre homem de sciencias em preferir usar o seu nome que tantos louros já lhe tem grangeado no grande campo da litteratura e que ainda agora acaba de contar mais uma victoria com a publicação do seu ultimo livro «Viagem a um paiz de selvagens». . . . .

A imprensa portugueza unanimemente acaba de elogiar este ultimo trabalho litterario do nosso amigo Dr. Oscar Leal: «Viagem a um paiz de selvagens.» E com justiça, assim era de esperar, porque Oscar Leal além de ser um grande escriptor, tem-nos acostumado ao seu genero e os seus livros hão de ser sempre procurados e estimados.

E' de esperar que no Brazil esta obra desperte grande enthusiasmo entre aquelles que se interessam pelas cousas patrias e sabem vêr em Oscar Leal uma gloria nacional.

A imprensa brazileira que até aqui tem não só animado o illustre escriptor, como tambem elogiado os seus trabalhos-litterarios hade forçosamente reconhecer que elle tem prestado bem bons serviços ao seu paiz, que não devem, nem poderão ser esquecidos.

Oscar Leal tem publicado já muitas obras de viagem e tem-se-nos revelado um habil e brilhante *conteur*.

Em 1893 publicou em Pernambuco um volume intitulado «Contos do meu tempo» que no norte do Brazil ou principalmente no Recife despertou grande celeuma entre os zoilos da terra e uns pretensos litteratos côr de café com leite, que lá tem a estulta mania de se quererem elevar á custa do credito alheio. Todavia é bom lembrar que essa critica é mantida pelo *anonymato* ou assignada irrisoriamente (para inglez ver) por nome completamente desconhecidos.

Nessa obra Oscar Leal dá sobejas provas da superioridade do seu espirito, e deixa-nos de bocca aberta, admirados do seu *sans façon*, da sua maneira de dizer e sobretudo prova-nos á evidencia que não está filiado a escola alguma e, que a sua penna sómente obedece a arte individualista, escrevendo como pensa e como sente. E nisso está o grande valor do seu trabalho, o que para muitos parece absurdo.

Conheço pessoalmente o auctor e sei de quanto é capaz o seu atilado espirito. Oscar Leal tem levado uma vida aventurosa, irrequieta, cortada de dissabores muitas vezes e outras de prazeres. Quem lhe conhecesse a fundo a sua historia poderia dizer que leu o mais intrincado romance de que póde haver noticia. De tudo porém resultará uma cousa, é que Oscar Leal nunca se deixou prender pelo desanimo em emergencia alguma, é homem que tem sempre esta phrase entre dentes: «Tudo tem seu tempo» e deixemol-o seguir a sua rota porque quando julgarmos casualmente que rimos d'elle, temos forçosamente de saber que está a rir-se de nós!

E' um homem de acção e que sabe tirar o maximo partido dos seus actos ás vezes irreflectidos. Em certas occasiões parece-nos um ingenuo, mas o certo é que se alguem experimentar com maldade a sua bondosa ingenuidade, póde contar que se metteu em má cama e peores lenções.

E' sujeito de poucos amigos porque só sabe ser amigo verdadeiro e como tal só quer quem lhe pague na mesma moeda. E' encontrado em toda a parte, dentro e fóra de horas. - No S. Carlos, na Avenida, em Lisboa, nos sertões de Goyaz, ou Matto Grosso, entre selvagens e povos rusticos; de casaca e luva branca como o mais gentil e cavalheiroso habitante do Chiado ou do Boulevard; em mangas de camisa e chapéo de carnauba com abas largas a remar em canoa Amazonas acima; tomando café no Fornos em Madrid, ceiando no Rice em Paris, ou a flanar á porta da Mnaco; nos bailes campestres dando o braço a modesta costureirinha ou levando gentil *senhora* em vertiginosa valsa nos vastos e sumptuosos salões da Marqueza de Ambriz. Em Lisboa se não o encontrarem no Martinho a ler rapidamente o *Correio da Noite*—hão-de encontral-o n'alguma espelunca da Mouraria! Mas porque e para que? Dirá o leitor. Será vicioso? Ama o jogo? O vinho? As bebidas? Nada d'isto. Oscar Leal vota a mais profunda aversão ao jogo e ás bebidas. O que elle quer, o que gosta, a sua paixão favorita, afinal de contas, é tudo ver, tudo avassalar, tudo experimentar e realmente era capaz de jurar que o meu amigo se relativamente pouco tem visto, de tudo tem aliás experimentado.

A's vezes invejo-o e sinto vontade de acompanhal-o nas suas excursões, de seguil-o pressuroso e este desejo cada vez mais se aviva e cresce quando leio releio as suas interessantes descripções que se recommendam áquelles que sabem apreciar trabalhos d'este genero, cuja leitura diverte e illustra.

Fallei nos «Contos do meu tempo» e disse que esta obra é de grande valor, mas não sou só eu que o digo, disse-o a imprensa portugueza e brazileira, senão vejamos:

O *Seculo* de Lisboa de 7-4-94, assim se exprime referindo-se aos «Contos do meu tempo»...

«Escripto em linguagem amena e despretenciosa este livro captiva agradavelmente a attenção do leitor pela variedade de assumptos que n'elle encontra.»

Do *Diario de Noticias*, de Lisboa de 26-3 94: —«O talentoso escriptor e poeta brasileiro Oscar Leal publicou um novo livro no Recife, sob o titulo «Contos do meu tempo.» E' uma serie de contos em parte humoristicos, uma serie de poesiae com dedicatorias a diversos amigos, recordações da bôa camaradagem e por ultimo trechos de excursões, etc.

Sendo presente esta obra a Academia de Sciencias, o respectivo presidente ordenou ao secretario da mesma, Pinheiro Chagas, afim de transmittir ao autor os seus cumprimentos, etc.

O «Seculo» e o «Diario de Noticias» são as principaes folhas diarias de Lisboa.

Vamos agora ao Brazil. O «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro de 1-11-93, diz: —«Os Contos de meu tempo» de Oscar Leal offerecem algumas horas de curioso passatempo.

O «Artista», folha diaria do Rio Grânde: — «Se o Dr. Oscar Leal não fosse assaz conhecido na republica das lettras pelo seu espirito cultivado e abalisados dotes de publicista o livro «Contos do meu tempo» seria o sufficiente para consolidar-lhe a reputação como escriptor emerito».

Agora O Amazonas de 27-12 93 - «Os Contos de meu tempo» comprehendem tres partes: a primeira é uma collecção de quinze mimosos contos. em estylo despretencioso e ameno que deixam o espirito agradavelmente impressionado; a segunda «Flores de Maio», se ie de poesias diversas em que a elegancia, a neutralidade e a correção da forma correspondente á inspiração do pensamento; a terceira «Excursões» contém cinco descripções de viagem que encantam pelo modo porque lhes são transmittidas as impressões e as ideias que a contemplação da natureza suggere a um homem culto, etc...»

Do «Goyano» de Goyaz - «Os «Contos...» são escriptos com a «verve» que caracterisa o autor e que já o fez conhecido da imprensa brazileira e estrangeira»...

Do «Commercial» do Pará - «Os «Contos» é uma obra digna de uma estante de litteratura como são todas as obras que sahem do musculo talento do nosso distincto compatriota o Dr. Oscar Leal»...

Do «Clarim» de Cuyabá - «Pelos capitulos que lemos ficamos fazendo bom juizo de todo o livro»...

Agora o «Diario de Pernambuco»—«O Dr. Leal mostra-se um «conteur» muito estimavel pois diz com espirito o que quer referir e por vezes captiva inteiramente o leitor».

O «Commercio de Pernambuco»—«Comprehende esta obra contos, versos e excursões que revelam muita habilidade no autor incontestavelmente intelligente».

O *Correio de Noticias*... «A parte poetica que póde desagradar aos amantes do idéal lyrismo é pelo contrario admiravel e curiosa porque pertence á arte individualista a que sempre se filiou o Dr. Oscar.»

Basta sem duvida de transcripções.

O leitor acaba de ler a opinião da imprensa brazileira, do Amazonas ao Prata. Não ha pois a menor duvida de que o auctor tenha perdido com esta publicação, como pretenderam alguns anonymos do Recife.

Agora vamos á conferencia que o meu amigo Oscar Leal realisou na Sociedade de Geographia de Lisboa em 9 de Novembro ultimo e de que se occupou com elogios unanimes toda a imprensa portugueza. Esta conferencia que revela em seu autor um espirito superior, representa um estudo profundo e detalhado do grande rio americano. Vou transcrever apenas o que disse o «Seculo» de Lisboa de 21-11-94 depois de ter no seu numero de 10 do mesmo mez apresentado longa noticia ácerca da mesma conferencia.

«O nosso illustre amigo Oscar Leal fez publicar em volume a sua interessantissima conferencia sobre o «Amazonas» conferencia que ha dias fez na Sociedade de Geographia de Lisboa perante numeroso auditorio e que tantos applausos lhe conquistou» etc...

Eis ainda o final d'uma noticia do «Diario de Noticias» de Lisboa de 10-11-94 .. «O numeroso auditorio que teve occasião de conhecer essa peça litteraria apreciou-a com bastante sympathia, manifestada em vivos applausos quando o Sr. Oscar Leal terminou a sua conferencia»:

Como o leitor tem visto o meu desejo é tornar conhecida a opinião da imprensa séria sobre as ultimas publicações do meu amigo Oscar Leal e neste intuito o maior prazer que sinto é mostrar que tanto lá como cá ha criticos sensatos e de primeira ordem, que o sabem apreciar devidamente e tecer-lhe merecidos elogios. Felizmente Oscar Leal é um espirito superior e por isso ri-se sempre, sahindo triumphante em todas as luctas e estimulando os invejosos a imital-o em beneficio da patria.

Oscar Leal publicou tambem recentemente um formoso livro intitulado—«Do Tejo a Paris,» publicação esta que foi muito bem recebida pela imprensa portugueza e brazileira e tem em via de publicação outros livros de viagens e um romance «O Parceiro» que será mais tarde publicado, quando fôr opportuno o seu apparecimento.

Lisboa, 1895.

Lopes Carqueja.

Uma grave injustiça

A honrada Associação Commercial Beneficente procurando defender o interesse ferido de alguns individuos para quem o entreposto estadual, creado pelo Regulamento de 9 de Fevereiro ultimo, constituio uma forte barreira opposta da defraudação da renda do Estado, irroga clamorosa injustiça ao digno inspector da Alfandega, cujo papel no assumpto limita-se á execução leal e fiel do dito regulamento e de quaesquer outras resoluções do procurador do Estado, como imperiosamente lhe cumpre em virtude de ordens superiores, notadamente da Circular da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, sob n. 10 de 11 de Março de 1893, já citado na imprensa em defeza d'aquelle illustre funccionario.

Com effeito, á benemerita Associação Commercial, que aliás mais de uma vez em documento publico tem firmado o reconhecimento de que a actual administração aduaneira tem a feliz inspiração de conciliar os legitimos interesses da respeitavel classe commercial com as da Fazenda Publica, não deve ignorar que a Alfandega, na missão que lhe está confiada, por força de accordo estabelecido entre o governo da União e do Estado, da arrecadação da receita a este pertencente, não póde seguir outro caminho que não seja cumprir, e acatar escrupulosamente as ordens do Sr. governador no tocante a esse ramo de serviço, desde que não resulte d'ahi, com na hypothese, não resulta perturbação para o serviço federal.

Por outro lado, sendo, como é, indiscutivel, que na sua limitada esphera de méra executora do seu regulamento, escapa completamente á Alfandega competencia para entrar na apreciação da constitucionalidade ou não d'esse regulamento, mais se accentúa a improcedencia das increpações que com tamanha vehemencia levanta n'este particular a Associação Commercial contra o chefe da repartição aduaneira.

Entretanto é certo, e a Associação o proclama e reconhece, que esse digno chefe, docil á licção da experiencia e ao mesmo tempo sensivel á razoaveis ponderações do commercio honesto e digno, que importa não confundir com alguns commerciantes *remissos* a satisfação das contribuições que o Estado d'elles exige e que representam a excepção monstruosa da classe, com sua grande maioria de incontestavel honestidade, quér nas transacções mercantis, quér em suas relações com o fisco; o digno chefe da repartição aduaneira, dizemos, foi o primeiro a propor modificações ao questionado Regulamento, as quaes foram acceitas, no sentido mais liberal.

Esse facto por si só demonstra evidentemente o espirito conciliador do Inspector da Alfandega no desempenho de suas arduas funcções, envolvendo ao mesmo tempo e logicamente o mais seguro testemunho da injustiça que preside ás censuras da distincta Associação Commercial.

Não tem, pois, razão a digna representante da classe commercial pernambucana.

A Provincia

O orgão do partido autonomista insulta-me, em seu numero de hoje, por entender que eu sou o autor dos artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, sob o pseudonymo—Dr. Rosellis—e talvez, sob o de—Justus.

«Odio velho não cança».

Já em tempos idos, quando eu, no caracter de promotor publico de Iguarassú, repelli uma grosseria do conhecido juiz DOENTE, aquelle orgão, por amor de *alguem* atirou-se sobre mim com unhas e dentes.

Não estou disposto a entreter polemicas, em estylo conveniente.

Lá mesmo n'*A Provincia* ha quem saiba, que eu tive educação...

Se ella entende que eu devo ser atado ao poste da diffamação, tem *carta branca*, e póde continuar na tarefa encetada.

São honras que não se solicitam, mas que não se recusam.

Quanto á minha *meninice*, eu mesmo posso fornecer-lhe bons elementos para o ataque.

A Provincia sabe onde resido; e ahi póde, sem receio, mandar um emissario, que tenha educação.

Contarei tudo, *sem ter de que corar*.

Ha uma circumstancia, que convêm, desde já tornar saliente.

Fui um menino HOMEM..

Ainda não houve quem se atrevesse á pôr em duvida aquella minha asseveração.

Se eu estou cançado de esperar por um municipio melhor, é o caso de satisfação para os meus desaffectos.

Ha, realmente, muita gente que *prefere a lama fetida dos canos de esgoto ao mais exquisito dos perfumes.*

Perfeitemente, de accordo com a *Provincia.*

Ella não tem razão, em dizer que falta quem diagnostique o meu *morbus*; desde que tem bom *medico* em casa, aquelle mesmo que deu receita ao Exm. Sr. Dr. Barboza Lima.

Tanta *doença* por cá, e tanta *saude* por lá!...

Parabens á *Provincia.*

Em ultima analyse. os homens que só *vivem de perfumes exquisitos*, poderão morder-me á vontade; certos de que eu não voltarei á carga.

Mas, (vejão bem) se tem em algum apreço a honra das familias, atirem-se somente sobre mim...

Se não comprehenderam, leiam o ultimo artigo de um dos seus *pitombos.*

Nada mais.

3—5—95.

Paes Barretto.

Despedida

Joaquina das Mercês Ferreira Landim e seus filhos, retirando-se do estado, e não podendo por motivos justos despedir-se das pessoas que os honraram com sua amisade, faz pelo presente, offerecendo a todos, os seus diminutos prestimos na Cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Palmares

Na noite de 28 para 29 do mez findo, eu e o meu amigo Dr. José Lima teriamos sido victimas do punhal de Manoel Ferreira, se não nos apressassemos em desarmal-o.

Deu lugar ao facto ter aquelle individuo se enfurecido com uma pergunta que, por engano, lhe foi feita pelo cidadão acima referido e investir contra nós.

Desarmado e preso Manoel Ferreira — que não foi espancado, como cavillosamente se disse n'*A Provincia* de hoje— o delegado procedeu a respeito como é de lei.

Sobre o occorrido não procurei o Dr. Costa Lima para dar desculpas, e muito menos allegando embriagez.

Achando-me nesta cidade, é-me impossivel, de momento, corroborar tudo quanto venho de affirmar com testemunhas e provas insuspeitas, até de pessoos indicadas pelo meu aggressor.

Fal-o-hei, porém, de bom grado, ao regressar a Palmares se o noticiarista d'*A Provincia* quizer vêr com a sua assignatura...

Eis o que, por ora me cumpre dizer.

Recife, 3 de Maio de 1895.

Fenelon Affonso Ferreira.

A' Santa Casa de Misericordia

Pede-se a Exma. Junta Administrativa, que zelando os interesses da Santa Casa, não faça particularmente, e sim por arrematação, contracto de aluguel da casa n. 30, da rua do Commercio, pois ha pretendentes, e como se offerece uma esmola para a Santa Casa, no acto do contracto, que a Exma. Junta prefira quem maior esmola offerecer.

Um pretendente.

Estrada de Ferro Central

Pede-se ao chefe de machinas que cohiba aos empregados nas mesmas de não encommodarem sem necessidade, a todas horas do dia e com especialidade da noite, os infelizes moradores das proximidades da estação apitando incessantemente.

Quando a exigencia do serviço o pedir, estamos conformes, mas por brincadeira não se póde admittir tal abuso.

Passeio publico 13 de Maio

I

Salvio Silvio, *illustre desconhecido*, no «Diario de Pernambuco» de hontem, e sob a epigraphe, que encima estas linhas, estranhou que o Dr. Saldanha, digno director geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, tivesse annullado o edital de 27 de Abril findo, pelo qual S. S. abrio concurrencia para a execução de algumas obras no projectado Passeio Publico 13 de Maio.

Realmente, custa a crer que haja quem se atreva a abusar da benevolencia do publico pela fórma audaciosa porque o fez o *esclarecido* escriptor.

De todas as suas phrases ressumbra o despeito. que não póde sofrear um espirito pouco affeito aos pequenos revezes da vida.

Não ha quem acredite que Silvio esteja em circumstancias de concorrer á praça, principalmente se apparecerem. como é de prevêr, outros pretendentes muito mais idoneos do que o *illustre* censor.

A par de inverdades palpaveis, veis a demonstração cabal de que Silvio não sabe qual a verdadeira posição, que deve manter um funccionario publico da estatura do Dr. Saldanha.

E, si fosse viavel a opinião de Silvio, nenhum serviço seria exequivel em qualquer dos ramos da administração publica, porque as ordens emanadas dos legitimos superiores deveriam ser sempre consideradas pelos funccionarios subalternos como —*imposições*— incompativeis com o seu caracter.

Por hoje nos limitaremos ao que aqui fica escripto.

Aguarde o publico outras considerações que pretendemos fazer no intuito de provar onde está a verdade, que Silvio procura, mas debalde, occultar.

E então ficará patente que Silvio não é mais que um dos muitos empreiteiros prejudicados em seus *legitimos interesses* pela fiscalisação severa e em extremo louvavel de correcto fiscal do Governo.

Abstemo-nos de referencias á pessoa do Exm. Barão de Aguas-Bellas, julgando-nos incompetentes para rebater as insinuações aleivosas feitas ao caracter do illustre titular, não só porque não temos a satisfação de manter com S. Exc. relações de amizade, mas tambem porque ignoramos quaes as exigencias que Silvio considera como inattendiveis e os embaraços oppostos por S. Exc. á execução das obras do Passeio em questão.

Estando certos de que S. Exc. dará ao publico as explicações que julgar convenientes, voltaremos ao objecto do edital do Dr. Saldanha, cujos actos muito preoccupam os espiritos dos Salvio Silvio e socios.

Recife, 3 de Maio de 1895.

Vespasiano Pollarini.

Programma

DA FESTA DE SÃO JOSÉ D'AGONIA DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO RECIFE, NO DIA 5 DE MAIO CORRENTE.

TRIDUO

No dia 2 do corrente teve logar o primeiro Triduo o qual foi precedido pela benção da bandeira do Santo Patriarcha e seu asteamento, sendo conduzida por grande numero de anjos e meninas até o mastro, rompendo os ares diversas girandolas de fogos ao som da banda marcial do Arsenal de Guerra que tocará em todos os actos da festividade

VESPERA

Ao meio dia uma salva de 21 tiros acompanhada de muitas girandolas de fogos annunciará ao som da banda marcial do Arsenal de Guerra, que a Igreja Catholica reveste-se de galla para solemnisar festivamente o Augusto Chefe da Sagrada Familia.

A's 5 1/2 horas da tarde entrará o ultimo Triduo com toda solemnidade possivel.

FESTA

A's 5 horas da manhã será rezada uma missa em tenção dos devotos que concorreram com suas esmolas para o brilhantismo da festa do Divino Patriarcha São José d'Agonia.

A's 11 horas do dia, após as Tercias, entrará a missa solemne denominada — Santissima Trindade —instrumentada á grande orchestra.

Ao subir a Tribuna Sagrada e Rvdm. Conego Octavio Costa que com sua palavra facil e eloquente oratoria tem de expôr aos devotos de S. José as virtudes desse Santo Patriarcha, romperá a orchestra sob a direcção do nosso irmão João Alves a linda overtura — Rainha Santa Isabel.

PROCISSÃO

A's 3 horas da tarde será levada em solemne procissão, pelas principaes ruas desta cidade, a Santa Familia em andores ricamente preparados, sobresahindo o do Patriarcha que está ornado á gosto inteiramente novo, sendo acompanhada a procissão pelas bandas marciaes: Arsenal de Guerra, 14° Batalhão de Infantaria e 2.° Batalhão de Infantaria Estadoal.

O seu itinerario é o seguinte:

Pateo do Carmo e Cambôa, ruas, Nova, Cabugá. Larangeiras, Estreita o Larga do Rosario, Largo do Paraizo, ruas, de São Francisco, Imperador, Ouvidor, Cruzes, Caxias, Rangel, Largo e rua da Penha, Livramento, Direita, São João, Augusta, Martyrios. Hortas e recolher.

TE-DEUM

Ao recolher a procissão será cantado o magnifico Té-Deum - Rio de Janeiro sob a batuta do distincto professor Rosas, occupando a Tribuna Sagrada o insigne e eloquente pregador Rvdm, Conego João Lopes, que mais uma vez exaltará o quanto de sublime é a devoção que devemos ter com o Santo Patriarcha, esposo da Santissima Virgem.

Findo o acto serão queimados tres deslumbrantes morteiros preparados especialmente para esse fim.

TEMPLO

O interior do magnifico Templo de Nossa Senhora do Carmo está sendo decorado pelo nosso irmão Manoel Gonçalves Agra Filho que não tem poupado esforços para o realce primoroso que deve ter a Santa Casa do Senhor.

A profusão de flores, luzes e arabêscos formam um conjunto architectonicamente delineado e encantador.

A' indicação do virtuoso Prelado do Convento Rvdm. Frei Marianno de Gordon foi collocado na Capella-Mór sobre o Trono o Glorioso Patriarcha São José d'Agonia.

Aos moradores do Pateo do Carmo pede a Veneravel Irmandade de São José da Agonia que armem as frentes de suas casas assim como illuminem suas fachadas, para maior brilho da festa do Santo Patriarcha e desde já agradece aquelles que satisfizerem tal pedido.

Consistorio da Irmandade de S. José da Agonia em 3 de Maio de 1895.

O secretario,

José Francisco da Silva Maia.

As roletas borbulham por todos os cantos e a miseria, hedionda e tetrica solapando a honra e invadindo o lar.

A mãi de familia.

NOSSA MARCA INDUSTRIAL.—Além das palavras Lanman & Kemp, New York, que apparecem exaradas em letras transparentes em cada folha do prospecto que serve de envoltorio aos frascos e garrafas de nossas preparações especiaes, chamamos hoje a attenção do publico para a Nossa Marca Industrial registrada, que d'aqui em diante servirá de garantia de legitimidade á nossas especialidades, e sem cujo requisito os artigos abaixo mencionados deverão considerar-se como falsificados.

A dita marca industrial consiste em um rotulo largo, branco, em forma de tira, no centro do qual apparecem gravadas em aço as palavras «Marca Industrial» e debaixo o facsimile de nossa firma. cuja imitação constituirá em falsario perante a lei o que á isso se aventurar.

O referido rotulo irá adherido a cada pacote, garrafa ou frasco das seguintes preparações: Agua Florida de Murray & Lanman, Salsaparrilha de Bristol. Tonico Oriental e Peitoral de Anacahuita.

Para impedir a fraudulenta pratica de reencher com liquidos espurios as garrafas e frascos vazios de nossas especialidades supplicamos ao consumidor que destrua o mencionado rotulo, e si possivel fôr a garrafa ou frasco mesmo.

Observe-se, antes de comprar, as simples precauções que deixamos apontadas, e se evitará o engano.

Lanman & Kemp. 13

Maria Adelaide Leite Rodrigues

Clelia Augusta Leite, Augusto Leite Rodrigues, Mario Leite Rodrigues, Maria Clementina Leite Rodrigues, Augusto Coelho Leite e sua esposa, José Claudino Leite (ausente), Manoel dos Santos Moreira e sua esposa, Jorme Jungmann e sua esposa, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua prezada filha, mãi, cunhada e irmã, mandam celebrar, segunda-feira, 6 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

Pharmacia Americana

RECEITAS AVIADAS DURANTE O MEZ DE ABRIL:

Dr. B. Carneiro 321, Dr. B. de Carvalho 113, Dr. F. Guimarães 82, Dr. J. Loureiro 65, Dr. Arnobio 57, Dr. C. Leão 54, Dr. C. da Cunha 48, Dr. V. da Cunha 45, Dr. B de Britto 39, Dr. E. Coutinho 39, Dr. Adrião 37, Dr. Pontual 31, Dr. J. Paulo 28, Dr. Seve 28, Dr J. Rangel 26, Dr. C. Leite 26, Dra Amelia 25, Dr. L. Pessoa 22, Dr M. Carlos 18, Dr. M. Falcão 16, Dr. T. de Carvalho 16, Dr. Berardo 15, Dr. I. Vell so 15, Dr. S. Barbosa 13, Dr. N Coimbra 13, Dr. A. Gaspar 11, Dr. B. Sampaio 10, Dr. M. Costa 9, Dr. B de Moraes 8, Dr. Sá Pereira 8, Dr. A Fe reira 7, Dr. J. Marques 7, Dr. J. de Barros 7, Dr. B. Sobrinho 6, Dr. B. Fragoso 6, Dr. A. Costa 6, Dr. P da Silva 6, Dr. Domingues 4, Dr. F. Velloso 4, Dr. Fonseca 4, Dr. F. Gaspar 4, Dr. Curio 4, Dr. A. W. 4, Dr. T. de Mello 3, Dr. M. Gomes 3, Dr. C. Gomes 2, Dr. Trajano 2, Dr. F. Xavier 2, Dr. E. Montenegro 1.

Total 1.320.

Cognac Brazileiro a 2$500

Casa de commissões
CONSTANTINO BARZA
Rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar
Amostras e Catalogos de toda qualidade.
Importador da melhor cerveja allemã de Munchen
FRANZISKANER
Da farinha de avoia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.
Grauhof

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas acham se abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:
Joaquim Agripino de Mendonça Simões
Antonio da Silva Guimarães.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria e um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Capas impermeaveis para homem, recebeu o

Au Paradis des Dames

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laringite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambuco

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar, e ás outras horas, de 8 da manhã ás 8 da noite, á rua Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior, onde tem a LABORATORIO de suas especialidade.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO PARTEIRO

Communica aos seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio, para a mesma rua do Marquez de Olinda n 64. 1.º andar onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Ao commercio

Nunes Fonseca & C., communicam que deixou de ser seu empregado o Sr. José Maria Dias da Costa, desde o dia 30 de Abril.

Loja do Coelho

M Soares d'Albergaria seguindo hoje para a Europa no vapor francez *Orenoque*, aonde vae fazer sortimento de artigos de moda para seu estabelecimento Loja do Coelho—á rua da Imperatriz n. 56, despede-se dos seus amigos e freguezes, offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo onde se ache.

Recife, 3 de Maio de 1895.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas e de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telephone 59

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr. *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as receitas pharmaceuticas, acceitas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas de bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma loença febril vulgar apresentando pequenas manchas que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando todas as annexas.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre e de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offereça receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Largo do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e com a gravura. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os envoltorios são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Durante os calores, o afamado e bem conhecido o Vinho de Quina-Laroche (honrado com uma recompensa de 16.000 francos e de 7 medalhas de Ouro) é tonico para o estomago e intestinos refrescando-os. Os liquidos fermentados debilitam sem acalmar a sêde.

Industria Nacional

« O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento. »

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remete-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar a ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, atros, pannos e manchas da pelle, bonas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, mal és byzobelles, tumores, nevralgias, e elephantiazs ou morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for preciso cerca deste preparado.

Cuidado com a falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas noite

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos—com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

10

Penafiel, 19 de Maio d 886.

Illms. Srs Scott e Bowne.

Na minha clinica tenho receitado muitas vezes a preparação Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphito de cal e soda, e sempre tem dado bom resultado nas escrophulas, no rachitismo, e em todos os estados pathologicos em que é preciso levantar as forças do organismo fraco e empobrecido. Alem disso, todos os doentes tomam esta preparação sem grande repugnancia nem difficuldade o que já não acontece com o oleo de figado de bacalhau.

Abilio A. Freitas,

Medico-Cirurgião pela E. M. Medico-Cirurgica do Porto, Facultativo Municipal e do Hospicio de Penafiel, etc.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Telephone n. 430.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra——*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

EDITAES

Na audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do dia 4 do corrente mez pelas 9 horas da manhã vão a 3.ª praça, com o abatimento de 20 0/0 os bens seguintes:

Uma armação de amarello envidraçada em bom estado, avaliada por 2:000$000.

Tres balcões de botica tambem de amarello por 150$000.

50 frascos de bocca larga por 26$000, cujos moveis foram penhorados por execução de D. Maria Rosalina de Torres Bandeira e outros contra José Francisco Bittencourt, e não havendo licitante com o abate acima mencionado serão arrematados pelo maior preço que for offerecido.

Inspectoria geral de Hygiene

SERVIÇO DE VACINAÇÃO E REVACINAÇÃO

Por esta secretaria se faz publico que esse serviço começará a ser feito do seguinte modo:

Nesta Inspectoria Geral de Hygiene, na praça Barão de Lucena, todos os dias uteis de 11 ao meio dia.

Pelo Dr. José Ignacio d'Avila, commissario do 1.º districto, na rua Larga do Rosario n. 34 (entrada pelo n. 36,) nas quartas-feiras de 1 a 3 da tarde.

Pelo Dr. Amaro Wanderley commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10 nas quintas-feiras das 8 ás 10 horas da manhã.

Pelo Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3.º districto, em Olinda, na Prefeitura, das 10 ás 12 da manhã, nas segundas-feiras; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quintas-feiras das 10 ás 12 da manhã; e nos demais dias em sua residencia á rua Visconde de Goyanna n. 173 das 7 ás 8 da manhã.

Pelo Dr. Manoel de Freitas Guimarães, commissario do 4.º districto, na rua Visconde de Goyanna, n. 187 (junto á estação do Manguinho) nas quintas-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr. Alberto de Mendonça, commissario do 5.º districto, em Caxangá, nas quintas feiras das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea, em casa do Dr. Souza n. 22 alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

COMMERCIO

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$400	a	6$000
Crystalisado por 15 kilos	5$200	a	5$800
Branco, idem, idem	3$800	a	5$000
Someno idem, idem	3$200	a	3$700
Mascavado idem, idem	2$290	a	2$500
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Cota-se nominal a 11$600 por 15 kilos, os vendedores retrahidos.

Alcool

Por pipa de 489 litros 225$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 135$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 540 réis, nominal

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Navios esperados

De Pelotas

Lugar inglez Rieg.
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Lugar portuguez Marinha VII.
Lugar brazileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Raymundo.

De Montevidéo

Barca norueguense Macmaster.

De Terra Nova

Barca ingleza H. Isabel.

De Cardiff

Barca norueguense Meles.
Barca ingleza Bristol.
Barca norueguense Bravo.
Barca norueguesen Fernando.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Both.
Patacho norueguense Elisa.

De Londres

Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.

De Liverpool

Barca norнega Thorgny.

Importação

Buenos Ayres patacho allemão «Maria,» entrado em 29 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Graxa 266 pipas e 68 bordalezas.
Xarque 1022 fardos a ordem.

New York vapor inglez «Egyptian Prince,» entrado no dia 28 do passado e consignado a J. Pater & C.

Arame 20 rolos a C. Halliday & C.
Agua raz 20 barris a Miranda & Sons.
Bacalháo 190 barricas aos consignatarios.
Candieiros 5 barricas a J. Dias Moreira & C., 3 a A. Gomes & C., 1 a C. Halliday & C.
Farinha de trigo 2875 barricas a Companhia de Panificação, 225 a ordem.
Ferragens 2 caixas a A. Gomes & C., 1 a C. Halliday & C., 8 a ordem.
Instrumentos 1 caixa a I. R. da Fonseca,
Mercadorias 3 caixas a Guimarães Cardozo & C., 1 a J. A. da C. Araujo, 2 a M. V. Neves, 1 a F. P. Boulitreau, 1 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 2 a I. Silva, 3 a A. Gomes, 2 a Reis & Santos, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a O. Bastos & C., 1 a Miranda & Souza, 2 á Viuva de E. Gonçalves Cascão.
Pás de ferro 4 feixes a C. Halliday & C.
Relogios 2 caixas a J. A. do C. Araujo.
Vidros 2 volumes a C. Halliday & C.

Antuerpia e escala, vapor inglez «Moorstone» entrado no dia 27 do passado e consignado a Wilson Sons & C.

Amostras 2 volumes a ordem.
Accessorios 1 caixa a ordem.
Agua mineral 1 caixa a C. A. V. Linden.
Armas 6 caixas a A. de Carvalho & C., 8 a Parente Vianna & C.
Cartuchos 4 caixas a ordem.
Cimento 1 barrica a ordem.
Conservas 1 caixa a C. A. V. Linden.
Fogos da China 5 caixas a ordem.
Ditos artificiaes 12 caixas a Antonio Soares & C., 8 a ordem, 1 a C. Barza, 5 a G. Pimentel 6 a Dias Fernandes & C.
Ferragens 25 volumes a Miranda & Souza.
Livros 3 caixas a F. P. Boulitreau, 1 ao governador do Estado.
Ladrilho 72 caixas a ordem.
Mosaico 87 grades a Polydoro Barlamaque.
Manteiga 1 caixa a C. A. V. Linden.
Mercadorias 1 caixa a Parente Vianna & C, 3 a ordem.
Mate laes 2882 volumes e peças á ordem.
Ditos para assucar 4 volumes ao Dr. F. do Rego Barros de Lacerda.
Ditos para estrada de ferro 314 volumes ao director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.
Oleo 10 barris a G. Paille.
Pregos 22 caixas a J. de S. Aguiar, 22 a Brandão & C., 4 a Parente Vianna &.
Papel 15 fardos a ordem, 17 a J. Cypneiro de A. Mello, 2 a Hugo & C.
Papelião 20 fardos a F. Cox.
Selicia 3 barricas a Parente Vianna & C.
Toneis de ferro 152 a ordem, 110 a G. Paille.
Telhas de vidro 20 caixas a ordem.
Zinco 20 volumes a A. de Carvalho & C, 4 a A. Silva & C.

Valencia e escala, vapor italiano «Aquila,» entrado dia 28 do passado e consignado a H. Borle & C.

Vinho 40 pipas e 90 barris a Companhia de Estiva, e 3 60 a Sulzer Kauffmann & C., 4 e 30 a A. M. de Oliveira & C., 2 e 40 a N. Coimbra & C., 10 e 225 a . Lemos & C., 250 a ordem, 90 a Guimarães & Valente, 125 a A. M. F. da Graça.

Portos do sul, vapor inglez «Mooris Prince», entrado em 30 do passado e consignado a J. Pater & C.

Barris 1,100 á ordem.
Charutos 9 caixas a diversos.
Café 60 caixas a T. & Miranda, 115 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 229 a Companhia de Estiva, 50 a Costa & Rocha, 59 a Lopes Albeiro & Comp.ª
Mercadorias 1 caixa á ordem.
Madeira de pinho 174 volumes á ordem.
Pipas 62 a Pereira Pinto & C.
Tecidos 20 fardos a L. Maia & C.

Portos do sul, vapor nacional «Marquez de Caxias», entrado no dia 30 do passado e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Arroz de casca 100 saccos a Gonçalves & Barros.
Algodão 300 saccos a Ferreira Rodrigues & Comp.ª
Mercadorias 1 caixa a O. Bastos & C.
Pedras de amolar 200 a M. S. Maia.
Pelles 105 fardos a E. Kobo, 83 a Boxwell William & C., 2 a Delmiro & Gonveia.
Tamancos 28 fardos a Almeida Machado & C., 11 a A H. A. Machado.

Portos da Europa, vapor inglez «Tagus», entrado em 30 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 17 volumes a diversos.
Biscoutos 8 caixas a J. F. Lima.
Calçados 1 caixão a F. B. da Silva, 1 a M. Carneiro.
Capsulas 1 caixa a E. Lecoco, 2 a G. D. Banneff
Chá 30 caixas a Companhia de Estiva.
Joias 2 caixas a D. G. Ribeiro.
Mercadorias 2 volumes a viuva Pinto, 2 a Julia Dorderlein, 1 a Silva Guimarães & C., 4 a Companhia de Drogas.
Pipas 300 á ordem.
Queijos 35 caixas a Companhia de Estiva.
Salitre 50 barricas a A. D. C. Vianna.
Tecidos 2 volumes a A. Maia & C., 22 [illegible] & C., 2 a G. Fernandes & C., 3 a A. Vieira & C. 3 a G. Gonçalves Costa & C., 1 a Machado & Pereira 7 a Pereira & Magalhães 3 a Francisco Gorgal & Irmãos, 3 a ordem, 1 a M. J. de Andrade, 5 a A. Martins, 3 a Bernet & C. 7 a Mallet & C., 7 a L. Maia & C.

Portos da Europa, vapor inglez «Magdalena» entrado no dia 2 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 38 volumes a diversos.
Agua mineral 6 caixas ao London Bank.
Biscoutos 12 caixas a C. Lemos & C.
Calçados 1 caixa a F. Nunes & C.
Cabos 33 volumes a Companhia Pernambucana.
Chá 13 caixas á ordem.
Drogas 3 caixas a J. A. Maia e Silva.
Elastico 1 caixa a F. Nunes & C.
Fio 5 fardos a G. de Mattos Irmãos.
Louça 3 fardos aos mesmos.
Mercadorias 1 caixa ao London Bank, 3 a Nunes Fonseca & C.
Papel de embrulho 50 fardos a T. Jost.
Queijos 6 caixas a J. F. Lima & C., 24 a J. F. de Almeida, 10 a M. Lopes de Sá & C., 21 a ordem, 11 a A. de Freitas Irmãos, 16 a Companhia da Estiva, 11 a Silva Marques & C., 6 a Abrantes & C.
Tecidos 3 caixas a Silveira & C., 5 á ordem, 2 a A. Lopes & C., 4 a Dias Moreira & C., 6 a Machado & Pereira, 6 a G. Fernandes & C, 9 a Olinto Jardim & C., 7 a Alves de Britto & C., 2 a M. Rodrigues & C., 2 a Pereira & Magalhães.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 29 de Abril a 4 de Maio de 1895

Aguardente, cachaça litro	239
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	427
Algodão em rama, kilog	199
Arroz com casca, kilo	120
Assucar branco, idem	300
Dito mascavado idem	140
Dito refinado idem	340
Bagas de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$100
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, du	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	033
Carrapateira (semente)	
Carnaúba idem	1$900
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	788
Ditos ditos salgados, idem	738
Ditos verdes, idem	486
Courinho em	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, kilo	200
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	6$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	$120

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Santos e escala—Vapor norueguense «Hakon-Adelsten,» commandante S. Sundt, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Marquez de Caxias,» commandante Francisco Ferreira Vieira, carga varios generos.

Observação

Procedente de Buenos Ayres e escala fundeou no Lamarão o vapor francez «Orenoque,» tendo [illegible] passageiros e malas, seguindo depois para a Europa sem ter communicação com a terra.

Não houve sahidas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 6 096 kilos	
290 kilos de peixe a 20 rs.	5$800
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
4 cargas com louças a 300 rs.	1$200
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
12 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$600
6 carga com bananas a 300 rs.	1$800
9 cargas com laranjas a 300 rs.	2$700
1 carga com canna á 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
58 lugares a 200 rs.	11$600
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com salsicheiros a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$000
52 comp. com talhos a 2$000	104$000
	300$800
Rendimento do dia 1	30.$500
	60253.0

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$900
Feijão	1$200

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Equateur», da Europa, hoje.
«Ville de Buenos Ayres», da Europa, hoje.
«Jupiter», do sul, hoje.
«Planeta» do norte, a 5.
«Hilary», do norte, a 4.
«Oropesa», do sul, a 6.
«Olinda», do sul, a 6.
«Paraguay», da Europa a 6.
Brunswick, do norte, a 6.
«Bellena», do sul a 7.
«Coleridge», de New York, a 10.
«Bourbon», do norte, a 12.
«Ville», do sul, a 12.
«Clyde», da Europa, a 15.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Santos e esc., «Egyptian Prince», hoje, ás 4 h.
New York e Pará, «Moorish Prince», hoje, ás 3 h
Buenos Ayres e esc., «Equateur», hoje, ás 2 h.
Rio e esc., «Planeta» 5, ás 5 horas.
Santos e esc., «V. de Buenos Ayres», 5, ás 4 h.
Plymouth e esc., «Oropesa», 6, ás 12 horas.
Rio e esc., «Brunswick», 6, a 4 horas.
New-York, «Bellena», 7, ás 2 horas.
Manaus e esc., «Olinda», 7, ás 5 horas.
Santos e esc., «Coleridge», 10, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Nile», 11, ás 12 horas.
Liverpool, «Bourbon», 14, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Clyde», 15, ás 2 horas.
Manaus e esc., «Alagoas», 17, ás 5 horas.
Rio e esc., «Espirito Santo» 17, ás 5 horas
Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 2 horas
Buenos Ayres e esc., «B[illegible]», 25, ás 12
[illegible] e esc., «[illegible]», 25, ás 12

ILEGÍVEL

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 metros quadrados de calçamento, orçado em 97.641$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1º. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem aos preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outro concurrente;

4º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 50 $000 e perderá o direito de restituição se recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior
Director Geral.

Edital de praça

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem que no dia 9 de Maio proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, o arrendamento do engenho Coqueiro, deste municipio na razão de 1:?0 $000 por anno, e vai a praça por um triennio a começar de ultimo de Maio proximo vindouro e terminar no ultimo de Maio de 1898, sob as condições seguintes:

O arrendatario será obrigado a conservar o predio, obras, mattas terrenos e machinismo; dará fiança idonea ou dinheiro a vista, não podendo licitar quem não satisfizer essas condições.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que affixado na porta da casa das audiencias e publicado na imprensa.

Cidade do Rio Formoso 18 de Abril de 1895.

Eu Antonio Floriano de Mello, escrivão escrevi.

B. Maranhão.

Estava devidamente sellado.

Era o que se continha em dito edital aqui copiado: dou fé.

Rio Formoso, 18 de Abril de 1895.

O escrivão,
Antonio Floriano de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro de trinta dias uteis improrogaveis, contados de 25 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 23 de Abril de 1895.

O administrador.
Affonso de Albuquerque Mello Filho.

Impostos a que se refere o edital supra

20 % sob e o valor locativo de depositos commerciaes.

30 % sobre o valor locativo de estabelecimentos fóra da cidade.

40 % idem, idem, de estabelecimentos situados na cidade.

Classe n. 1.—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.

Classe n. 2 - Armazem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costuras.

Classe n. 3 - Armazem de vender generos de estiva em grosso.

Classe n. 6—Armazens de assucar.

Classe n. 7—Armazens de xarque em grosso ou a retalho.

Classe n. 11—Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.

Classe n. 12 - Armazem de inspecção de algodão.

Classe n. 14 - Armazem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher.

Classe n. 17—Companhia de seguro ou agencia, etc.

Classe n. 19—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 20—Enchimento de aguardente.

Classe n. 21—Fundição a vapor.

Classe n. 30—Loja de calçados.

Classe n. 41—Tavernas.

Classe n. 37—Loja ou estabelecimento de vender fumo a retalho, rapé, cigarro e charuto com prohibição as officinas dentro do estabelecimento.

Edital

Secretaria da Industria 3ª Directoria

PASSEIO PUBLICO 13 DE MAIO

Para conhecimento dos interessados faço publico que fica sem effeito o edital de 27 de Abril findo chamando concurrentes á construcção das seguintes obras do Passeio Publico 13 de Maio:

1777 metros correntes de muro; 500 ditos de passeio de lage de Lisboa; 677 ditos de parede para calçada e 5 portões de ferro; tudo orçado em 93:815$712 por ter o Sr. Governador do Estado resolvido mandar proceder á cobrança da importancia dos aterros e outras bemfeitorias feitos em diversos terrenos particulares encravados na area destinada ao referido Passeio por exigencias instantes da saude publica.

Recife, 1 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior
Director geral.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro até 1 hora da tarde recebem-se n'esta repartição propostas para a construcção do calçamento da rua de Santa Rita, medindo dous mil e quatrocentos metros quadrados (2:400 m. 2.) orçado em.... 20:422$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outro concorrente;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se n'esta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 22 de Abril de 1895

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral.

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição faço publico que, tendo o José Maia Sobrinho requerido o aforamento do terreno de marinha sito á praia dos Milagres da cidade de Olinda, o qual limita-se ao norte com terreno do peticionario e ao sul com terreno de José Tertuliano Clave, ficando intimados os confinentes e mais interessados, para provarem no prazo de trinta dias, o direito de preferencia, que por ventura tiverem em relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1895.

O chefe
Clito Valentino Pereira.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE DE S. José da Agonia erecta no convento de N. S. do Carmo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para paramentados, assistirmos a festa do nosso divino padroeiro, ás 10 horas da manhã de 5 do corrente, e acompanharmos a procissão as 3 horas da tarde desse mesmo dia.

Secretaria de S. José d'Agonia, 3 de Maio de 1895.

O secretario
José Francisco da Silva Maia.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrit
Arthurugusto d'Almeida.
João José d'Amorim.

Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 14.ª corrida que se realisarà no domingo 12 de Maio de 1895

1.º PAREO—**Coudelaria Internacional**—1.050 metros—Handcap.—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gipsy 75 kilos; Dorothy 58 kilos Petropolis e Guayanas 50 kilos cada um, Radames 45 kilos, Apollo e Dourradinho 40 kilos cada um.

2.º PAREO—**Coudelaria Cruzeiro**—1.609 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Nababo, 57 kilos, Aventureiro Triumpho 54 kilos cada um, Feniano e Bismarck 2.º 52 cada um, Camors e Plutão 50 kilos cada um, Piramon 45 kilos e os demais 40 kilos cada um.

3.º PAREO — **Coudelaria Independencia** — 900 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Nababo, Aventureiro, Triumpho, e Feniano.

4.º PAREO— **Coudelaria Brazileira**— 1.350 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 2?0$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Coudelaria Independencia e mais Camors, Plutão, Piramon, Hirondelle Bismarck 2º e Banqueiro.

5.º PAREO — **Coudelaria Fraternidade** — 1.300 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Coudelaria Brasileira e mais Beija Flor 2º Fumaça 2º, Turco 2.º, Todo é, Ida, Pyrilampo, Furioso, Palhaço.

6.º PAREO — **Coudelaria Nova** — 950 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5º Os do pareo Coudelaria Fraternidade e mais Gallioleto, Mallorde, Conquistador, Bethovy, Malaio e Talicier.

7.º PAREO — **Coudelaria Fluminense** -900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Coudelaria Nova e mais Patchouly, Mendigo, Mascogallet, Gingo, Phariseu, Vingador, Telispher, Maurity Al y-Stoper, Tenor 2.º, Baltea, Berlim, Yoo, Baralho e Pigmeu.

8.º PAREO — **Treze de Maio** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5 —Os do pareo Coudelaria Fluminense e mais Malenge, Lucifer, Garimpeiro, Dablio, Aby mo, Tiberio, Teimoso, Vingança, Enirebe, Timoneiro, Divertido Dictador Petropolis 2º e Goodmorning 2º.

Observações

Nenhum pareo será considerado realisado sem que se inscrevam pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes e nenhum dos pareos contará victoria.

O proprietario que inscrever os seus animaes para esta corrida, terá direito a um bilhete numerado, por animal que escrever, que dará direito a brinde no sorteio de 12 do corrente.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 7 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 2 de Maio de 1895.

Servindo de Secretario
C. de Abreu.

Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—PUHLMAN & C.
LARGO DA COMPANHIA N.6
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

COMPANHIA
Exploradora de productos calcareos

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio ao caes do Apollo n. 73, afim de tomarem conhecimento de um incidente occorrido na collocação do emprestimo por debentures a que estava a directoria autorisada.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia North British & Mercantile Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	8
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C.

COMPANHIA
Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Caixa Pia Popular Pernambucana

Com a solemnidade do costume, commemora no dia 5 do corrente, a Caixa Pia Popular Pernambucana, o 2º anniversario de sua installação.

A directoria não tendo poupado exforços para o esplendor de sua festa, espera o comparecimento de suas co-irmãs, para as quaes enderecam convites especiaes, e do que muito se honra.

3 de Maio de 1895.

A secretaria
[illegible]

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 13
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers.—Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Commercio n. 44.
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins.—Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 91 1º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 63,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e modas	Rua da Imperatriz n. 56
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor,	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n 36,
Armazens de estiva	
Henrique Loureiro & C.—Aamazem de generos de estiva em grosso	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimeto de alcool. aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typograhhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãcs & C. Grandes importadores e exportadores	Largos da Alfandega n. 2 e do Barão do Trihumpho ns. 6 e 8 e ruados Guararapes.

S. U. F.

Sociedade União Familiar

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a comparecerem no domingo 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral eleger se o thesoureiro e vice-director.

Secretaria da Sociedade União Familiar, em 2 de Maio de 1895.

O 1º secretario
João B. Galvão.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio revestidos de seus habitos afim de encorporados acompanharmos a procissão de S. José d'Agonia que deverá sahir do convento de N. S. do Carmo pelas 3 horas da tarde de domingo 5 do corrente.

Consistorio, 2 de Maio de 1895.

O escrivão
João José de Figueiredo.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas d'esta Empreza, para se reunirem assembléa geral ordinaria, no dia 6 de Maio, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de tomar conhecimento do balanço e actos da administração relativos ao anno findo, assim como proceder-se a eleição dos membros da commissão fiscal

Recife, 16 de Abril de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha.
Secretario.

Devoção

De S. João Baptista do 2º districto de S. José

A commissão administrativa, encarregada da edificação da capella e hospital, tendo marcado o dia 5 do corrente para ter lugar o assentamento da primeira pedra, vem declarar que deixa de ter lugar aquelle acto no dito dia em consequencia de estar em difficuldade para obter a areia necessaria para completar o aterro do local para a pedra, e tambem por não ter sido ainda concedida a licença da Intendencia para a edificação da obra, de conformidade com a planta apresentada, ficando por isso adiado para assim que for ella concedida.

Maio, 3 de 1895.

Fabio da Costa Pereira de Farias.
Francisco Augusto de Miranda.
José Onofre dos Reis Marinho.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do Conselho administrativo dessa veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em o nosso consistorio ás 10 horas da manhã de domingo 5 do corrente, para em numero legal e em reunião do collegio representativo, proceder-se a eleição dos funccionarios que teem de reger a mesma confraria no anno compromissal de 1895 á 1896.

Consistorio, 2 de Maio de 1895.

Manoel do Nascimento Rego Monteiro
Secretario.

Aferição de pesos e medidas

Faz-se publico a quem interessar, que durante o corrente mez, das 9 1/2 horas da manhã, ás 2 1/2 da tarde, no andar terreo do paço municipal, serão feitas, mediante pagamento do referido imposto, aferições de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias da Graça e Afogados, ficando sujeitos a pagamento de multa os que vierem aferir depois do prazo supra indicado.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 1º de Maio de 1895.

O secretario
Joaquim J. Ferreira da Rocha.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

O vapor
Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia 7 do mesmo.

O VAPOR
Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia 7 do corrente, seguirá para os portos do sul no dia 8 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

O vapor norueguense
Argos

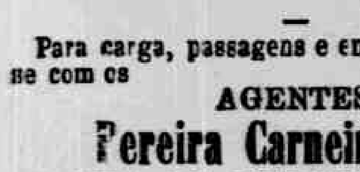

E' esperado de Montevidéo n'estes poucos dias seguindo depois para

Santos e Paranaguá

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Desterro

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
Os paquetes magnificos
Orissa e Oropesa
AELICES DOBRAOOS
Primeira viagem á este porto
Oropesa

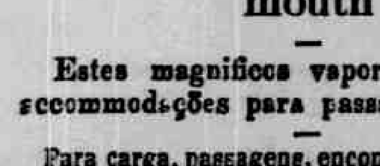

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro
Kálmán Király

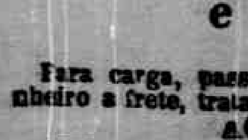

E' esperado de Trieste até até o dia 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 4 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-ou-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

E esperado de New York até o dia 12 de Maio e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete Congo
Commandante Rossignol

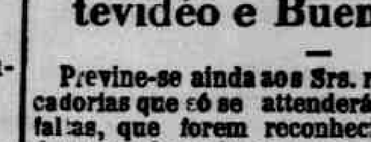

E' esperado da Europa até o dia 4 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Paraguassú

Espera-se da Europa até o dia 6 de Maio, e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Hyate

O hyate nacional «Jundiahy» recebe carga para o Ceará e Camocim, offerecendo aos carregadores a vantagem de 10%, de abate sobre o frete do costume, á tratar: no escriptorio de Manoel Joaquim Pessôa, no Recife.

Boot Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Hilary

Para carga e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Sabbado, 4, ás 11 horas em ponto o leilão de farello avariado.

Ao meio dia de sabbado, leilão de fazendas avariadas.

— Hoje, ás 11 horas em ponto, leilão de novas fazendas avariadas, madapolões, gangas, bufalos, baptistas, estampas e outras fazendas.

— O de 200 saccos de farello avariado, fica transferido para segunda feira 6 do corrente.

Grande e importante Leilão

De fazendas avariadas
Hoje
4 de Maio
A's 11 horas
CONSTANDO:

De madapolões finos, ganga para cobertas, flanellas, chitas pretas e de côres, tecidos, bufalos e baptistas

Hoje
A'S 11 HORAS EM PONTO

Por occasião de outro, de chapéos de feltro, pretos e de côres, chapéos de palha e bonets.

Agente Silveira

2º leilão
Do engenho Boa-Esperança
Sabbado, 4 de Maio
Ao meio dia
No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos moradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias d. 41, 1º andar.

Leilão

De ganga para vestido de montaria, estampa, madapolões, chitas, algodões e outras fazendas avariadas.

Sabbado, 4 do corrente
AO MEIO DIA
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Leilão

De 200 saccos com farello descarregado de bordo do vapor inglez «Creole», com avaria d'agua do mar, existentes no trapiche A. Baltar.

Sabbado, 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Agente Pinto

Agente Oliveira

Leilão

De 24 cadeiras de junco, 1 mesa elastica, 1 espelho oval, 2 quadros grandes com moldura dourada, e 1 tlettro de amarello para guardar comidas, pertencentes a Joan Mayer e penhorados por execução dos Sulzer Kauffman & C.

Sabbado, 4 do corrente
A's 11 horas
Rua da Florentina n. 12

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão os moveis acima, os quaes foram penhorados por execução dos mesmos Sulzer Kauffman & C., contra Joan Mayer.

Agente Pinto

Leilão

De 1 vacca tourina e 2 garrotas
Sabbado, 4 do corrente
A' 1 HORA DA TARDE

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde haverá anteriormente leilão de chapéos e fazendas.

Grande liquidação

Leilão

De chapéos de palha para senhoras, bonets para meninos, chapéos para senhoras, formas, chapéos de castôr pretos e de côres.

Sabbado, 4 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Por occasião do leilão de fazendas avariadas

Agente Oliveira

2º leilão

Das dividas activas pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, na importancia de 48:223$980, sendo que 16 693$420, são em titulos, constante de letras, etc.

SABBADO, 4 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de Alves da Costa & Filho, levará a 2º leilão todas as dividas pertencentes a mesma massa constante de titulos, etc.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a relação e titulos que se acham em poder do mesmo agente.

Agente Oliveira

Leilão

De diversos moveis, 1 rico corte de séda, 1 piano de mesa, quadros e 1 repartimento de madeira com 3 quartos, cosinha, banheiro e forro de zinco, etc.

Segunda-feira, 6 do corrente
AO MEIO DIA
Na casa sita á rua Imperial n. 59

O agente Oliveira, autorisado por uma pessoa que se retira do Estado, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dita casa, a qual se garante a chave a quem comprar dito repartimento acima mencionado.

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, grande, 5 lanças para cortinados, 2 jarros para flores.

Uma cama franceza, 1 toucador com espelho, 1 lavatorio com pedra, marquezão, 1 mesa torneada.

Uma mesa elastica, grande, com 4 taboas, 1 garda louça, 2 apparadores e outros moveis de casa de familia.

Terça-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua Velha de Santa Rita n. 40.

Agente Pinto

Leilão

De um carro inglez para 2 ou 4 pessoas, descoberto e com arreios, lanternas e chicote.
Um cavallo castanho proprio para o mesmo.
Um outro dito rodado para carro.

Terça-feira, 7 de Maio
A' 1 HORA DA TARDE
Em frente
AO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Onde haverá anteriormente um outro leilão de fazendas avariadas.

Agente Pestana

Leilão

De uma excellente casa terrea sita no Ambolê, do lado do rio (Caxangá), rodeada de janellas e calçada, edificada em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha ao lado, medindo de frente 70 palmos e 180 de fundo, todo o terreno; rendendo annualmente 400$000: a casa fica visinha ao Sr. Virginio Trajano e acha-se occupada pelo Exm. Sr. Dr. Argemiro Galvão.

Terça-feira, 7 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

Para quaesquer informações, com o agente acima.

Agente Oliveira

Importante leilão

Do excellente e grande sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua da Imperatriz n. 34, todo de azulejo, feito a moderna, com cornija e parapeito, escada de volta até o 3º andar, soleiras de marmore, agua e gaz encanados em todo o predio, tendo os commodos seguintes: o andar terreo grande armazem com cosinha externa e grande quintal todo murado, tendo parte ladrilhado onde se acham edificadas 3 casinhas de pedra e cal, com cornija e porta, arborizado; o 1º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 grandes salas, 5 quartos, cosinha externa, etc. o 2º, com os mesmos commodos do 1; e o 3º, 2 grandes salas, 5 quartos, grande terraço com gradil de ferro e sotão, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, etc.

Quinta-feira, 9 de Maio
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão o importante sobrado acima descripto, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Rosa da Silva Lemos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças, quadros e jarros
Segunda-feira, 6 do corrente
Ao meio dia
Na casa n. 6 á rua Bica, em Olinda

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do respectivo inventariante do espolio de D. Adelaide Eudoxia Lins do Rego, levará a leilão 1 mobilia de junco com consolos com pedra, 2 espelhos, 1 commoda, 1 mesa para jantar, 2 guarda comidas, 1 marquezão grande, 1 dita pequena, 1 toilette com pedra, cadeiras de balanço, espreguiçadeiras, 1 relogio, 1 lata de roupa usada, tapetes, lanternas, jarros, quadros, facas, garfos, colheres, copos e outros moveis, patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapajeiro, talho, etc., á rua do Bemfica n. 4: a tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro, âm ou sem ferramenta, na mesma rua e casa reguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e um criado; rua do Aragão n. 33.

— Precisa se de uma perita engommadeira tratar com o porteiro do Arsenal de Marinha.

— O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

AMA

Precisa-se de uma ama na rua do Aragão numero 19.

AMA

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

João Francisco Leite

Leopoldina Soares Leite, Antonio José Soares, Carolina Soares da Silva Marques e seu marido Romão José da Silva Marques, padre Antonio Francisco Leite, Manoel Francisco Leite e Anna Leite, ausentes, agradecem do intimo d'alma a todas ás pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico o corpo de seu sempre chorado, esposo, padrasto e irmão, e de novo convidam para assistir as missas que se tem de resar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

†

José Carlos Cavalcante de Albuquerque

João Carlos Cavalcante de Albuquerque, Maria Cavalcante de Albuquerque Lins, Candida Esterlita Cavalcante de Albuquerque, Bernardino de Sena Ribeiro e sua mulher, alferes João Cavalcante de Albuquerque Soares e sua mulher, irmãos, cunhado e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até o cemiterio o cadaver de seu mui prezado irmão José Carlos Cavalcante de Albuquerque, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da cidade da Escada, na igreja de Amaragy e na igreja de N. S. do Carmo, segunda-feira 6 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, e desde ja hypothecam a sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Cecilia Joanna Ribeiro Moreira

Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Graça, por alma de sua desditosa filha e irmã Cecilia Joanna Ribeiro Moreira, as 8 horas da manhã de terça-feira 7 do corrente, setimo dia do seu passamento; por este acto de religião e caridade se confessam eternamente agradecidos.

†

Maria Dolores da Silva Duarte
1º anniversario

Joaquim da Silva Duarte e sua mulher Bernardina Antonieta da Silva Duarte rogam aos seus parentes e amigos a fineza de assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, a 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario do passamento de sua extremosa filha, Maria Dolores da Silva Duarte, confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem acceder a este convite.

†

General José Joaquim Alves

Anna Augusta de Barros Alves e filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado esposo e pai, general José Joaquim Alves, á sua ultima morada, e convidam a seus parentes e amigos, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 7, antecipando a todos sua sincera gratidão.

†

Anna Nobre Ferreira Moreira

Maria Olegaria Ferreira da Costa, José Anastacio Ferreira da Costa, sua mulher e filhos, André Ferreira da Costa, sua mulher e filhos, Maria Ferreira da Costa e Anastacio Ferreira da Costa, mandam rezar missas no dia 3 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas, por alma de sua prezada irmã e tia, Anna Nobre Ferreira Moreira, fallecida no Rio de Janeiro, para cujo acto convidam os seus parentes e amigos, antecipando a todos os seus agradecimentos.

Ama

Cosinheira; precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para cuidar de dous meninos; a tratar na rua do Amorim n. 52. 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma para casa de um homem viuvo e sem filhos; a tratar na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

— Na aula particular á rua de Hortas n. 54, ensina-se portuguez, francez, geographia, trabalhos de agulha, de todas as qualidades, flores, musica e piano, a preços commodos.

Vende-se

Tres carroças de carregar assucar, e tambem quatro burros mansos e bem tratados; na rua Formosa, confronte as officinas do Caxangá, a fallar com o dono José do Espirito Santo.

— Vende se um bom sobrado de um andar, na rua Vidal de Negreiros; a tratar na rua Augusta n. 201.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

Mercearia

Vende-se uma na freguezia da Boa Vista, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar nos quatro cantos da Boa Vista n. 131, taverna.

Ao commercio

Os abaixo assinados, tendo vendido aos Srs. Lusciano José Dias Guimarães e Manoel Joaquim da Silva, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Padre Muniz n. 61, livre e desembaraçado de qualquer onus, os mesmos abaixo assignados declaram que nada devem nem ao commercio nem a pessoa alguma, e quem se julgar credor dos mesmos apresentem suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data, findo o referido prazo não terão direito a reclamação alguma.

Recife, 4 de Maio de 1895.

José Costa & C.
José Maria da Costa.

Bom negocio

Vende-se fora da capital um importante estabelecimento de molhados, fazendas e ferragens, em lugar que muito promette, e a pessoa que se propozer a compral-o verificará por si mesmo as vantagens que dahi lhe póde provir e nesta occasião se lhe dirá os motivos porque não se menciona aqui o local onde existe o mesmo estabelecimento. Trata-se na rua Princeza Isabel n. 3, padaria.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados dos me e hydraulicos lhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

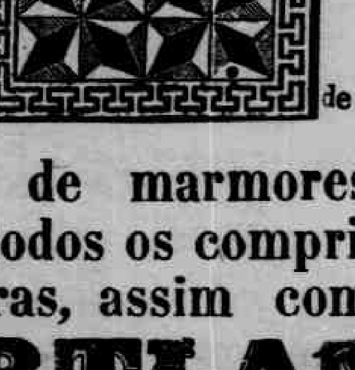

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PORTLAND

37—RUA DA AJUDA 37
RIO DE JANEIRO

AOS SRS. AGRICULTORES

E

FABRICANTES DE AGUARDENTE

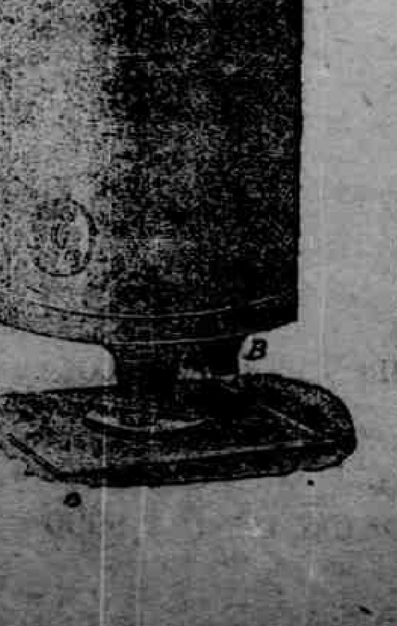

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C., o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para este Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderão fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantindo augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos deste Estado e de Alagôas dos quaes teem valiosos attestados.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para serviços domesticos; a tratar em casa do Dr. Nunes Coimbra, rua da Soledade n. 84, esquina da rua da Conquista.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhei electricos, oculos, binoculos, oculossbo alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Caixas de Musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Matriz da Boa Vista n. 18, 1º andar.

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre-me 12 covados de uma linda phantazia de nome Sirandinha. é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.

— Que fazenda é esta? onde comprastes? oh criada! tira a de lá as obras de misericordia.

— Pois a cousa não está feia.

— E' o caso—Não somos nada neste mundo.

— Chiquinha...eu comprei... em casa do nosso compadre.

— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse a rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito razoaveis em preço? volta, vais engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de

Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Valdesas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado

Lans com listras de sêda, Kurak, 3$200 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgorão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, A flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pocasseh, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantazia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas. a Semana Santa.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Comple o sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem,

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura.

Cortes de fustão branco e de cores para colleta.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

merinó preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitote de palha de sêda.

Camisas de meia com listras de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo.

MARQUES & LIMA

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALA

25—Rua do Livramento—25

Criado

Precisa-se de um criado; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Criado

Precisa se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns pequenos serviços de casa de familia de duas pessoas, paga-se bem: travessa da Praia do Forte n. 6.

Bom piano

Vende-se por 1:000$000; no pateo do Paraizo n. 15.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico de pharmacia; na botica frances n. 22, rua do Bom Jesus.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga R osarjo n. 31

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Criado

Precisa-se de um criado; no sitio do commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rue Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:* DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS

TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS

LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor

Paris, 4, Rue de Charonne. - Em Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsia

Perda de Appetite

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA ANEMIA

Vomitos

Diarrhéa chronica

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS—COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1850) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos semanalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerins para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores. para Sras. para o dia e para dormir

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gase para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNS PARA RETRATOS

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 4.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fiuza Lima & C.

Farello superior

Recebido neste momento retalha-se a pequenos lotes a preço baratissimo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e do attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados n.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Cofre francez

Na rua da Roda n. 31, casa de serralheiro, vende-se um cofre francez em perfeito estado.

Sitio para alugar

Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios n. 25, defronte da igreja; a tratar no mesmo largo, taverna do Sr. Paiva.

Engenho

Vende-se o engenho Cananduba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, n. estação central de Caruarú.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulante e antiseptica.

FAZ-SE USO DO

MATICO-SANTAL

so ou juntamente com a

INJECÇÃO VERDE

Exigir a Assignatura do Fabricante: DUPERRON, Phcº de 1ª Cl. 3ter, rue des Rosiers, 3ter PARIS

Depositos em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte. Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

Colla da Bahia

Vende-se a retalho; na rua do Amorim numero 52.

Vende-se

A casa e sitio no Barro sob o n. 102, edificada em um terreno de 59 palmos de frente e 690 de fundo, com algumas arvores de fructo, frente morada com portão de ferro: a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, no cartorio do escrivão Veiga Pessoa, á rua 1º de Março n. 18, antiga do Crespo.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga de rua de Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade, por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com ollarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com pnho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hum es-perito e habilartista

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.

Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,

Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.

Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.

Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.

Cretones inglezes a 320 rs.

Brins brancos e de côres.

Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.

Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.

Setim de todas as cores a 800 rs.

Cortes de setim da Persia de 70$ por 20$000!!

Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!

tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000

Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!

Atoalhados para mesa a 2$000.

Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.

Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.

Capas e pelerinas de seda e cachemira.

Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.

Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.

Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.

Colletes de casemira de 12$ por 4$000.

Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.

CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.

MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.

TAIXAS de ferro batido e fundido.

RODAS D'AGUA.

RODAS DENTADAS direitas e angulares.

CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.

BOMBAS de repucho de differentes systemas.

LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.

MACHINAS de descaroçar algodão.

CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços reduzidos.

Vinho Genuino Portuguez
DE
MONOIN DE BASTO

O melhor vinho de mesa, puro, generoso e de paladar agradavel.

Garantimos a sua inteira legitimidade porque o importamos directamente das quintas dos nossos socios.

Apresentamol-o especialmente aos Srs. particulares como uma especialidade incompativel.

Vendem em quintos e decimos.

Alvares de Carvalho & C.
86 Rua Duque de Caxias 86

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Engenho

Vende-se o engenho Bella-Flor, no municipio de Agua-Preta, com safra para mais de dous mil pães de assucar, acha-se moente e corrente: á tratar á rua do Imperador n. 44, 1º andar, ou á rua Direita n. 16.

Muita attenção

Uma senhora perfeitamente habilitada a ensinar portuguez com toda a correcção, offerece-se para leccionar aqui ou mesmo fóra da cidade: assim como ensina bordados e flores de toda a especie; pode ser procurada a qualquer hora do dia, na rua Praça da Patria, casa n. 45.

AVISO

O Sr. José Lima em sua residencia á Usina Phenix, estação Floresta, prolongamento da estrada de ferro Sul de Pernambuco, para onde é enviada sua correspondencia.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

PINHO DE RIGA
DE
SUPERIOR QUALIDADE
VENDE-SE
mais barato do que em outra qualquer parte
NO
Caes do Capibaribe ns. 30 e 52

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de idade de 14 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carojinhas principaes para sombrio ou arruados.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Antonio de Souza estabelecido com mercearia á rua Felippe Camarão n. 171, annuncia ao respeitavel corpo commercial e ao publico, que existindo um outro commerciante de igual nome, desta data por diante passa a assignar-se

Joaquim Julio de Souza.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Attenção

Quem precisar de um excellente piano de tres cordas e quasi novo, do acreditado fabricante allemão Carl Scheel in Cassel; dirija-se á rua do Aragão n. 41, das 9 da manhã ás 5 da tarde, para ver e tratar.

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia, paga-se bem; a tratar com Santiago á rua de S. Miguel n. 15, em Afogados.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma boa engommadeira; na rua Visconde de Goyanna n. 20., Entroncamento. Paga-se bem ordenado.

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

TINTURARIA
CLEMENS KUGLER
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS Terças e Sextas-feiras	TINTA DE CORES E LAVAGEM TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

LOJA DO POVO
19 — Rua 1.º de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de cor para roupa de homem a 600 rs. o covado
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e capella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Marapotão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collarinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casemira preta de agosal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroulas e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1º DE MARÇO—19
Telephone 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS
MAIS ESCOLHIDOS
INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife.*

Cimento

Vende-se cimento francez do conhecido fabricante Boyer em barricas de 150 kilos, na rua do Commercio, n. 13, 1.º andar.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e páo carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 43.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua de Torres n. 14 pavimento terreo.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadine, groselhas franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A=CAES DO CAPIBARIBE— 12A

FOLHETIM 82

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

TERCEIRA PARTE

IV

(Continuação)

— Bem! Os deuses favoreceram a ultima dos Tamerlidios, que devem a sua protecção á descendente de Wichnu. Não revelam nada? Não ergueram nenhum dos véos que occultam aos nossos olhos os segredos do futuro?

— Ou comprehendi mal a mysteriosa linguagem que fallavam baixinho á minh'alma, ou a princeza está para saber uma grande noticia.

— Quando?

— Dentro em pouco... Talvez hoje.

— De onde me virá essa noticia?

— Não m'o disseram os deuses. Revista-se de paciencia, e sabel-o-ha.

Esta conversação, começada junto dos degráos que conduziam ao pagode, continuára sob a abobada umbrosa do arvoredo.

Foi alli que Djella vio dirigir-se para ella um dos seus criados.

— Que me quer, Djerid? perguntou-lhe ella.

— Princeza, respondeu o criado, chegou ao palacio o rajah Doorghal Sahib, e pede o favor de o receber.

— Traga aqui o rajah.

O criado inclinou-se, apoiando as mãos no peito, e ia já a afastar-se, quando Djella tornou a chamal-o.

— Djerid? disse ella.

— Princeza.

— O Saugor já voltou de Benarés?

— Não, princeza.

— Assim que elle chegar, envie-m'o.

— Assim se fará.

— Bem; vá...

Djella voltou se para o fakir Souniacy.

— Não esperava o rajah Doorghal-Sahib senão esta noite, murmurou ella; é forçoso que tenha algum motivo imperioso para se apressar assim! Talvez seja elle que vem como portador de boas novas.

— Talvez... repetio o fakir.

— Seja o que for, proseguio a princeza, vamos sabel-o, porque elle ahi está.

Com effeito via-se Doorghal-Sahib caminhando rapidamente na direcção dos dous interlocutores. Ao cabo de segundos alcançou-os.

— Como está, princeza? disse elle pegando na mão de Djella e levando-a aos labios com galanteria inteiramente européa.

— Seja bem vindo, rajah.

— Só mais tarde me esperava, não é verdade?

— E' verdade, com effeito.

— De modo que lhe causa admiração a minha chegada antecipada?

— Faz-me pelo menos acreditar que me traz importantes noticias.

— E não se engana.

— Rajah, eu sou mulher e curiosa, falle depressa, estou esperando. De que natureza são estas noticias?

— Uma é bellissima e a todos nos diz respeito, a todos que queremos a liberdade da India.

— E a outra?

— A outra só a mim interessa; e eu não sei dizer ainda, se devo regozijar-me, se affligir-me com ella.

— Comece pela primeira rajah.

— Eil-a: o prodigio annunciado ha tantos seculos pelos nossos prophetas e pelos nossos livros sagrados realisa-se hoje.

— Um prodigio! repetio Djella; o que é?

— Appareceu na India o enviado da deusa Bowhanie.

O fakir Souniacy ergueu para o céo os compridos e descarnados braços, e o rosto de bronze illuminou-se-lhe.

Djella fez um gesto de assombro e quasi de incredulidade.

— E' certo? perguntou ella.

— E' impossivel a duvida.

— Falle então; que foi que occorreu?

— Hontem, pouco depois do momento em que sahimos do pagode, penetrou no sanctuario o representante de Bowhanie.

— Quem o vio?

— As sacerdotisas e os brahmines.

— Porque signaes o reconheceram?

— Por signaes infalliveis. A deusa despojou se para elle do véo que fulmina e do annel que mata.

— Tem prova disso, Doorghal?

— A suprema sacerdotisa, Jubbéa, jurou-m'o, e Jubbéa não póde mentir.

— Os deuses não enganam nunca os seus eleitos! exclamou o fakir com a maxima exaltação de immenso orgulho.

— Mas se assim é, disse Djella radiante e triumphante, está certa a nossa victoria, ganha com antecipação a nossa santa.

— Não o duvide, princeza, responderam ao mesmo tempo Doorghal e o fakir.

Djella proseguio:

— A noite de amanhã, noite gloriosa, cuja recordação viverá nos seculos futuros, ouvirá dar o signal da luta immensa; e é no campo de batalha, com o véo de Bowhanie fluctuando por de sobre a cabeça, qual estandarte protector, que nos apparecerá no meio do sangue e do fumo, o filho primogenito de Siva.

— A India será livre emfim! exclamou Doorghal, exaltado pelo contagioso enthusiasmo da princeza.

— E o poder inglez anniquilado por nós!

— Para sempre!... concluio o fakir.

— A' hora em que eu estou fallando, proseguio o rajah, já os inglezes tremem e empallidecem, e todas as suas tropas estão em armas em Benarés.

— O que! perguntou a princeza; sabem já da apparição, tão terrivel para elles, do enviado da deusa?

— Ignoram-o.

— Porque tremem então?

— E' agora o momento, respondeu Doorghal, de lhe communicar a nova que me diz respeito e muito vivamente lhe interessa.

— Falle, rajah, falle; ouvil-o-hei.

— Na noite de hontem foi incendiado o bengalow da familia Malcolm!

— Ah! fez a princeza; e este monosyllabo escapou-se-lhe dos labios, sem que o minimo signal de assombro se lhe manifestasse no rosto.

— Miss Mary e miss Heva Burtell desappareceram, raptadas no meio das chammas por desconhecidos. Ignorava-o, princeza?

— Talvez... respondeu Djella.

— Procuram por todos os lados os raptores.

— Não os acharão.

— Julga-o?

— Tenho toda a certeza.

— Assim, princeza, proseguio o rajah, na sua opinião, não tem o rapto nada que deva inquietar o meu amor?

— Nada absolutamente, replicou a joven; e eu julgo poder affiançar-lhe, que longe de lhe ser prejudicial, lhe será util.

— Sabia tudo! disse para comsigo Doorghal com vivo impulso de alegria. Foi ella quem ordenou tudo! Trabalhando para si, trabalhou para mim.

E depois, em voz alta:

— Agora, princeza, ordene! Que devo fazer? E' necessario regressar a Benarés?

— Peço-lhe que fique, Doorghal.

— Terá necessidade de mim?

— E' provavel.

— Para que?

— Prepara-se aqui uma festa; quero que assista a ella, e prometto-lhe uma sorpreza.

V

Os tres personagens que agora mettemos em scena, quer dizer, a princeza Djella, o Doorghal-Sahib e o fakir Souniacy, tinham continuado a sua conversação, caminhando vagarosamente para o palacio.

Quando chegaram á escadaria que communicava o parque com o rez de-chaussée, resoou no pateo de honra o galope rapido de um cavallo, do lado dos edificios, e este ruido cessou de repente.

— Deve ser o Saugor, pensava a princeza; quero fallar-lhe sem testemunhas.

Em seguida voltou-se para os seus hospedes.

— Rajah, disse ella, e vós, fakir, desculpem-me. Preciso deixal-o por alguns minutos.

E subindo rapidamente os degráos da escada de marmore branco, entrou no palacio e achou-se face a face com o Saugor, que se preparava para ir procural-a no jardim.

— Eis-me de volta, minha senhora, lhe disse elle.

— Como te demoraste tanto?

— Levei muito tempo a procurar.

— Mas achaste, emfim?

— Achei.

— Eduardo Malcolm pereceu nas ruinas fumegantes do bengalow incendiado?

— Não, senhora, Eduardo Malcolm está vivo.

— Como é que o sabes?

— Vi-o.

— Onde?

— Vi-o no meio da multidão e segui-o, até que afinal entrou em casa do medico francez. Dirigi-me alli e entreguei-lhe a carta que a minha senhora lhe mandava.

— E não lhe notaste qualquer indicio de assombro?

— Nenhum; leu a carta, e disse-me apenas que ficava sciente.

— Ha de vir, e virá sósinho! murmurou Djella com expressão de feroz alegria. Decididamente tudo me favorece, e apenas a minha vontade o determina; logo, e impossivel se torna facil.

— A minha senhora quer saber mais alguma cousa?

— Quero.

— Que a minha senhora ordene.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42